

**JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**  
**CNPJ: 78.742.491/0001-33**  
**NIRE: 41300300160**  
**CURITIBA - PR**

## **ESTATUTO SOCIAL**

### **DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO**

**Artigo 1** - JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, que regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

**Artigo 2** - A Companhia tem sede e foro na rua Rua Wilson Lois Koehler Junior, n. 406, Bairro Xaxim, CEP: 81630-280, podendo abrir e fechar filiais, agências, depósitos, postos de venda e escritórios em qualquer localidade do país ou no exterior.

**Artigo 3**- A Companhia tem por objetivo social ramo de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar e de laboratórios, inclusive, importação e exportação de produtos médicos, hospitalares, laboratoriais com ou sem embalagem; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; depósito de produtos odontológico-hospitalares; depósitos de produtos farmacêutico-médicos; depósito de mercadorias próprias; aluguel de imóveis próprios e compra e venda de imóveis próprios.

**Artigo 4**- O prazo de duração da Companhia é indeterminado. A Companhia terá início de suas atividades em 01 de maio de 1985.

### **DO CAPITAL DA COMPANHIA E DAS AÇÕES**

**Artigo 5**- O Capital Social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) representados por 900 (novecentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ficando dispensada a Companhia da emissão de Certificados de ações.

**Artigo 6**- O Acionista que pretender se retirar da Companhia ou alienar parte de suas ações deverá comunicar a sua intenção, por escrito, as demais acionistas mencionando preços e condições do negócio, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**

**CNPJ: 78.742.491/0001-33**

**NIRE: 41300300160**

**CURITIBA - PR**

**Artigo 7-** Os Acionistas terão então o prazo de 30 (trinta) dias, da data do recebimento da comunicação referida, para exercer seu direito de preferência.

**Artigo 8-** Havendo interesse de mais de um Acionista na aquisição das ações oferecidas, estas serão rateadas proporcionalmente à participação de cada uma no Capital Social da Companhia.

**Artigo 9-** Sempre que inexistir interesse na aquisição das ações, pelos Acionistas, ficará assegurada a preferência à Companhia, no mesmo preço e condições de negócio constantes na comunicação mencionada no artigo 6º supra, devendo o Acionista que desejar alienar suas ações, comunicar formalmente sua intenção à Diretoria, que deverá se manifestar em 30 (trinta) dias, sobre o interesse ou não da Companhia na aquisição. Vencido tal prazo, o Acionista poderá vender suas ações a terceiros.

**Artigo 10-** Caso não seja possível para a Companhia e/ou para os outros Acionistas, ou não lhes interesse, a aquisição das ações ofertadas, as ações objeto da oferta poderão ser livremente alienadas e adquirente indicada, desde que:

- a) A transferência da totalidade delas se opere dentro do prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados do término do prazo dentro do qual a Companhia poderia exercer o direito de preferência;
- b) A operação seja levada a efeito com observância integral das condições de preço e pagamento constantes da comunicação referida no artigo 6º supra.

**Artigo 11-** As transferências de ações serão comprovadas por atos autênticos entre as partes, com a interveniência da Companhia, promovendo-se, de imediato, os competentes registros nos livros da Companhia.

**Artigo 12-** É Vedado aos Acionistas onerar ou gravar, de qualquer forma ou título, as suas ações em favor dos próprios acionistas ou em benefício de terceiros, estranhos à Companhia, sendo permitida, no entanto a doação de ações com reserva de usufruto.

**Artigo 13-** Será considerada ineficaz em relação à Companhia a cessão, oneração ou qualquer transferência de ações, feita com infração às regras estabelecidas neste Estatuto.

**Artigo 14-** Os seguintes atos que importem cessão ou transferência de ações, não dependerão do direito de preferência, autorização ou manifestação das demais acionistas ou da própria companhia como estabelecido nos Artigos 6 a 11 acima para os demais casos:

**JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**

**CNPJ: 78.742.491/0001-33**

**NIRE: 41300300160**

**CURITIBA - PR**

- a) A transferência de ações em virtude de sucessão por morte do titular;
  - b) A doação de ações quer como adiantamento de legítima quer da parte disponível do titular, para os pais, filhos e netos;
  - c) A transferência ou cessão de ações dos acionistas para empresas por eles controladas.
- c.1) Nesse caso, no entanto, as referidas empresas somente poderão alienar ou, a qualquer título, transferir, onerar ou ceder quotas ou ações de seu próprio capital, depois de cumpridas todas as condições de que tratam o artigo 6 a 11 do presente Estatuto, em relação às ações que a empresa detém participação.

**ACORDOS DOS ACIONISTAS**

**Artigo 15-** Os Acordos de Acionistas, estabelecendo condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na compra das mesmas, o exercício do direito de voto e outras avenças, serão sempre observados pela Companhia a partir do momento em que deles tomar conhecimento. Os acordos, para serem válidos perante a Companhia, deverão estar firmados por Acionistas que representam a maioria do capital votante.

**Parágrafo Único -** As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos Livros de Registro da Companhia e nos certificados de ações, se emitidos. As Administradoras da Companhia zelarão pela observância desses acordos e a Presidente da Assembleia Geral deverá declarar a invalidade de voto preferido pelo Acionista em contrariedade com os termos de tais acordos.

**DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS**

**Artigo 16-** Os acionistas reunir-se-ão ordinariamente, uma vez por ano, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento de cada exercício social, para deliberar sobre o disposto no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Artigo 17-** As Assembleias Gerais serão convocadas pela Diretoria, observados os prazos e condições estabelecidas em lei.

**Artigo 18-** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, ou, havendo impedimento para tanto, por acionista escolhido pelos presentes. O Presidente da Assembleia

**JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**

**CNPJ: 78.742.491/0001-33**

**NIRE: 41300300160**

**CURITIBA - PR**

Geral convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos. Das Assembleias Gerais será lavrada, no livro próprio, a respectiva ata.

**Artigo 19-** A cada ação com direito a voto corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral. No caso de empate, a Presidente da Assembleia Geral terá além de seu voto, o de qualidade.

**Artigo 20-** O Acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um ano, seu representante legal, administrador da Companhia ou advogado, desde que este comprove sua qualidade por meio de mandato com poderes especiais com antecedência de 5 dias, cujo instrumento procuratório ficará arquivado na Companhia.

**Artigo 21-** A diretoria terá a respectiva remuneração global fixada em bases anuais pela Assembleia Geral, qual será revista sempre que necessário.

**Artigo 22-** Dependem de aprovação da Assembleia Geral as seguintes deliberações:

- a) Alteração do Estatuto Social
- b) Alienação de ações com direito a voto, que acarrete participação da Companhia no capital das empresas controladas, inferior a 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto;
- c) Distribuição de resultados;
- d) Eleição e destituição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- e) Eleição da Diretoria;
- f) Aquisição de participações em outras Sociedades, de valor superior a 2% do Patrimônio Líquido da Companhia;
- g) Transformação, fusão, cisão e incorporação da Companhia ou a incorporação pela Companhia de outra Sociedade;
- h) Criação de ações preferenciais;
- i) Dissolução ou liquidação da Companhia;
- j) Emissão de bônus de subscrição;
- k) Emissão de debêntures conversíveis ou não em ações;
- l) Amortização, resgate ou compra de ações da Companhia, bem como a posterior alienação das ações porventura em tesouraria;
- m) Aumentos de capital por subscrição, bem como a redução do capital social para restituição as acionistas;

**JOÁOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**

**CNPJ: 78.742.491/0001-33**

**NIRE: 41300300160**

**CURITIBA - PR**

- n) Abertura de capital;
- o) Contratação de negócios com empresas coligadas e/ou controladas ou com vínculo de interesse com os acionistas;

**Artigo 23-** Ressalvas as exceções previstas na Lei, a Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia constantes do respectivo edital de convocação, e serão tomadas pela maioria dos votos presentes, não se computando as abstenções.

**Artigo 24-** Salvo decisão contrária da Assembleia, a ata será lavrada na forma de sumário e será publicada com a omissão das assinaturas.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 25-** A sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva.

**Artigo 26-** A Companhia poderá designar administradores acionistas ou não, eleitos em ato separado.

**DA DIRETORIA**

**Artigo 27-** A Diretoria será composta de 02 (dois) membros titulares, Diretor Presidente e Vice-Presidente, acionistas ou não, residentes no país, com mandato estipulado no ato de sua eleição, admitida a reeleição, ficando dispensados de prestar caução, como garantia de sua gestão.

**Parágrafo Primeiro:** O Diretor Presidente e o Vice-Presidente serão eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo:** O Diretor Presidente e o Vice-Presidente serão investidas nos seus cargos, mediante assinatura na ata de eleição.

**Parágrafo Terceiro:** Os Diretores, assinando em conjunto ou isoladamente, poderão constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração.

**JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**

**CNPJ: 78.742.491/0001-33**

**NIRE: 41300300160**

**CURITIBA - PR**

**Parágrafo Quarto:** Para representação da sociedade em juízo, os mandatos poderão ser outorgados por prazo indeterminado, com poderes específicos.

**Parágrafo Quinto:** Os diretores, assinando em conjunto ou isoladamente, estão autorizados a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados á atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo para tanto, dar garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, assumindo, em decorrência, em nome da Companhia, todas as obrigações do contrato firmado.

**Artigo 28-** As procurações outorgadas pela Companhia obedecerão aos seguintes requisitos:

- a) Especificar expressamente os poderes conferidos;
- b) Vedar o substalecimento;
- c) Ter prazo de validade limitado a, no máximo, dois anos.

**Parágrafo Único -** O prazo previsto no Artigo anterior e a restrição quanto a substalecimento não se aplicam às procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

**Artigo 29-** O Diretor Presidente e Vice-Presidente poderão assinar em conjunto ou isoladamente.

**Artigo 30-** Em caso de falecimento, interdição ou incapacidade jurídica absoluta e permanente do Diretor Presidente, a administração da Sociedade será exercida isoladamente pelo Diretor Vice-Presidente.

**Artigo 31-** Os Diretores receberão a remuneração que for deliberada pela Assembleia Geral.

**DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 32-** A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento, composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, com as atribuições previstas em lei.

**Parágrafo Primeiro-** O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que os acionistas, observadas as prescrições legais, solicitarem sua instalação.

**JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**  
**CNPJ: 78.742.491/0001-33**  
**NIRE: 41300300160**  
**CURITIBA - PR**

Parágrafo Segundo- A Assembleia perante a qual for solicitada a instalação do Conselho Fiscal, deverá eleger seus membros efetivos e suplentes bem como fixar sua remuneração.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**Artigo 33-** O exercício social terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano, data em que será levantado inventário geral e o balanço anual, que deverá ser auditado por empresa independente. A indicação da empresa de auditoria será aprovada em assembleia geral dos acionistas mediante a aprovação da maioria dos votos.

Parágrafo Único – A Diretoria poderá decidir, “ad referendum” da Assembleia Geral, sobre a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio, podendo estes serem imputados como pagamento de dividendos.

**Artigo 34-** Dos resultados verificados no exercício, após as deduções previstas no artigo 189 da Lei 6.404/76, observadas as restrições legais, será dada a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social,
- b) Importância, quando necessária e devidamente justificada pelos administradores, para a formação de reserva para contingências e para a formação de Reserva de Lucros a Realizar;
- c) 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, do lucro líquido ajustado na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição de dividendos aos acionistas na proporção do número de ações que cada um possuir na companhia, podendo os juros sobre o capital próprio serem imputados como pagamento de tais dividendos;
- d) O saldo que se verificar, depois das deduções acima, será aplicado segundo deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria.

**DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 35-** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por Deliberação de seus acionistas, sendo que a Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, elegendo o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante este período.

**JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**

**CNPJ: 78.742.491/0001-33**

**NIRE: 41300300160**

**CURITIBA - PR**

**Artigo 36-** Os princípios e regras instituídos pela Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, e demais dispositivos legais aplicáveis às sociedades por ações, regularão os casos omissos no presente Estatuto Social.

Curitiba/PR, 27 de Setembro de 2021.

---

**MARTA IRENE GESSELE**

**Acionista**

---

**KATTY GESSELE**

**Acionista**

---

**JANAINA GESSELE**

**Acionista**

---

**CAROLINA TARASKA MACIEL**

**OAB/PR 28.932**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01677208996	CAROLINA TARASKA MACIEL
03403561976	JANAINA GESSELE
66674433934	MARTA IRENE GESSELE
99607719972	KATTY GESSELE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2021 10:43 SOB N° 20216721334.  
PROTOCOLO: 216721334 DE 04/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107339039. CNPJ DA SEDE: 78742491000133.  
NIRE: 41300300160. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2021.  
JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**  
**CNPJ: 78.742.491/0001-33**  
**NIRE: 41300300160**  
**CURITIBA - PR**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- I. DATA, HORA E LOCAL:** 02 de junho de 2021, às 09:00 horas, na cidade de Curitiba - PR, na Rua Alcino Guanabara, 2500, Hauer, Curitiba, PR, CEP: 81.630-190.
- II. PRESENCAS:** Compareceram as acionistas representando a totalidade do capital social.
- III. MESA:** Presidente: Sra. **MARTA IRENE GESSELE**; Secretária: Sra. **KATTY GESSELE**.
- IV. ORDEM DO DIA:** Eleger a diretoria da empresa.
- V. DELIBERAÇÕES:** Foram analisados os assuntos constantes na ordem do dia, e as deliberações foram tomadas por unanimidade, nos seguintes termos:

01. Eleger para um mandato de 3(três) anos, a Diretoria, que ficou constituída da seguinte forma: Titulares: **Diretora- Presidente MARTA IRENE GESSELE**, brasileira, natural de Mandaguari - PR, nascida em 02/02/1954, viúva, empresária portadora da carteira de identidade nº 3.306.906-5, inscrita no CPF 666.744.339-34, residente e domiciliada à Rua João de Oliveira Franco, nº 268, Vila Fani, CEP 81030-380, na cidade de Curitiba - PR, e **Diretora Vice-Presidente KATTY GESSELE**, brasileira, natural de São José dos Pinhais - PR, nascida em 17/10/1975, divorciada, empresária portadora da carteira de identidade nº 6.313.498-8, inscrita no CPF 996.077.199-72, residente e domiciliada à Travessa Lange, nº 277, apto 2302, bloco B9, Água Verde, CEP 80240-170, na cidade de Curitiba - PR, as quais tomam posse neste mesmo ato e declaram, sob as penas da lei, que são se encontram impedidas por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

**ENCERRAMENTO:** Após, a Senhora Presidente colocou a palavra a disposição de quem dela quisesse fazer uso. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou a mim secretária que lavrasse a presente ata, que após lida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

**JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**  
**CNPJ: 78.742.491/0001-33**  
**NIRE: 41300300160**  
**CURITIBA - PR**

A presente ata é cópia fiel da ata transcrita no Livro das Assembleias Gerais da Companhia, e vai assinada pela mesa Diretora dos trabalhos e pelos acionistas presentes, para os fins legais de arquivamento e registro.

Curitiba/PR, 02 de Junho de 2021

---

**MARTA IRENE GESSELE**  
Presidente

---

**KATTY GESSELE**  
Secretária

---

**MARTA IRENE GESSELE**  
Acionista

---

**KATTY GESSELE**  
Acionista

---

**JANAINA GESSELE**  
Acionista

---

**CAROLINA TARASKA MACIEL**  
OAB/PR 28.932



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
016772089963	CAROLINA TARASKA MACIEL
034035619763	JANAINA GESSELE
66674433934	MARTA IRENE GESSELE
99607719972	KATTY GESSELE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2021 16:29 SOB N° 20214207102.  
PROTOCOLO: 214207102 DE 30/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104705173. CNPJ DA SEDE: 78742491000133.  
NIRE: 41300300160. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2021.  
JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**  
**CNPJ: 78.742.491/0001-33**  
**NIRE: 41300300160**  
**CURITIBA - PR**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- I. DATA, HORA E LOCAL:** 27 de setembro de 2021, às 09:00 horas, na cidade de Curitiba - PR, na Rua Alcino Guanabara, 2500, Hauer, Curitiba, PR, CEP: 81.630-190.
- II. PRESENCAS:** Compareceram as acionistas representando a totalidade do capital social.
- III. MESA:** Presidente: Sra. **MARTA IRENE GESSELE**; Secretária: Sra. **KATTY GESSELE**.
- IV. ORDEM DO DIA:** Alterar o endereço da sede social e o ramo de atividades econômicas.
- V. DELIBERAÇÕES:** Foram analisados os assuntos constantes na ordem do dia, e as deliberações foram tomadas por unanimidade, nos seguintes termos:

01. Aprovar a alteração da sede social para a Rua Wilson Lois Koehler Junior, n. 406, Bairro Xaxim, CEP: 81630-280.

02. Aprovar a alteração do ramo de atividade econômicas da empresa para: comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar e de laboratórios, inclusive, importação e exportação de produtos médicos, hospitalares, laboratoriais com ou sem embalagem; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de máquina, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; depósito de produtos odonto-médico-hospitalares; depósitos de produtos farmacêutico-médicos; depósito de mercadorias próprias; aluguel de imóveis próprios e compra e venda de imóveis próprios.

**ENCERRAMENTO:** Após, a Senhora Presidente colocou a palavra a disposição de quem dela quisesse fazer uso. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e solicitou a mim secretária que lavrasse a presente ata, que após lida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

**JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**  
**CNPJ: 78.742.491/0001-33**  
**NIRE: 41300300160**  
**CURITIBA - PR**

A presente ata é cópia fiel da ata transcrita no Livro das Assembleias Gerais da Companhia, e vai assinada pela mesa Diretora dos trabalhos e pelos acionistas presentes, para os fins legais de arquivamento e registro.

Curitiba/PR, 27 de Setembro de 2021

---

**MARTA IRENE GESSELE**  
Presidente

---

**KATTY GESSELE**  
Secretária

---

**MARTA IRENE GESSELE**  
Acionista

---

**KATTY GESSELE**  
Acionista

---

**JANAINA GESSELE**  
Acionista

---

**CAROLINA TARASKA MACIEL**  
OAB/PR 28.932



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01677208996	CAROLINA TARASKA MACIEL
03403561976	JANAINA GESSELE
66674433934	MARTA IRENE GESSELE
99607719972	KATTY GESSELE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2021 12:22 SOB N° 20216660980.  
PROTOCOLO: 216660980 DE 01/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107304145. CNPJ DA SEDE: 78742491000133.  
NIRE: 41300300160. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2021.  
JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 11:54:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaonato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/33291401215840727695>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 33291401215840727695-1  
Data: 14/01/2021 11:52:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01011-VJQN;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 10:36:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

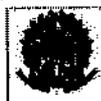
\*Código de Autenticação Digital: 33291401215840727695-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

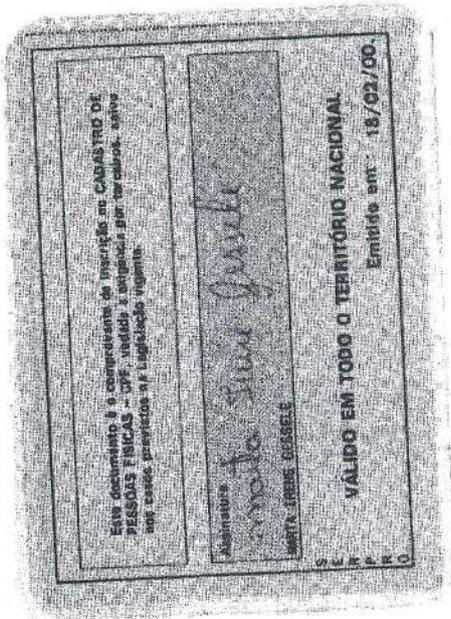
### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d475d965cba286a7ce04eb232911e19a33e2367da2dc917b2bdcf57bb3a12aa51eca  
c8cd1808dc30460a81cab1b0e6652fa



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/33291401213091338362>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 33291401213091338362-1  
Data: 14/01/2021 11:52:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA01010-Q13P;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 11:54:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 10:36:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

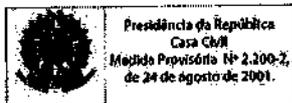
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 33291401213091338362-1

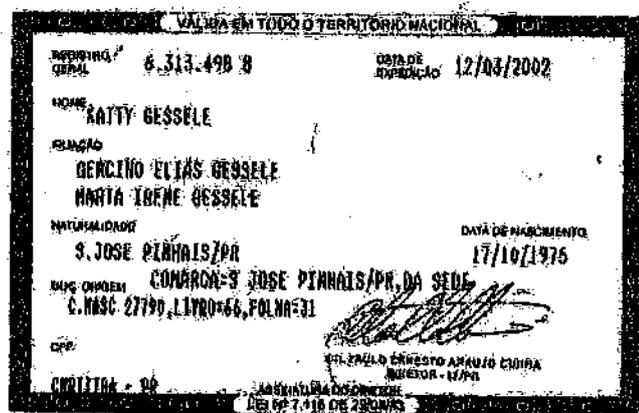
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d4756f33d93cf3f0ec8c9c86075e5051f20a34c9bd084d6fc40a346fad5b2e61986ac8c  
d1808dc30460a81cab1b0e6652fa





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 11:54:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/33291401216160695370/>



Autenticação Digital Código: 33291401216160695370/1  
 Data: 14/01/2021 11:52:19  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Cód. Digital Tipo Normal C: ALA01004-NSD7



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Francisco de Sá, 111  
 Bairro: São João, João Pinheiro - MG  
 CEP: 32440-000 Fone: (31) 3244-2113 Fax: (31) 3244-2114  
 E-mail: [azevedobastos@not.com.br](mailto:azevedobastos@not.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 10:36:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

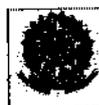
\*Código de Autenticação Digital: 33291401216160695370-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acb7d475a0d91714c620fa20132a79c33be3e4ebec38a55c0d8b3d7d84b2542f31a7729a  
c8cd1808dc30460a81cab1b0e6652fa



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Ministério da Justiça  
 Departamento de Registro Civil

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: **KATY GESSELE**

Nº de Inscrição: **030070793-72**

Data de Nascimento: **17/10/75**



Este documento é o comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas - CPF, emitido eletronicamente, salvo o contrário previsto na legislação vigente.

**VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido em: **28/08/98**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 11:54:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/33291401215029685716>



Autenticação Digital Código: 33291401215029685716  
 Data: 14/01/2021 11:52:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Selo Digital Tipo Normal C: ACA01004KEJN



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Figueiredo, 1181  
 Bairro: São João - CEP: 01045-000  
 São Paulo - SP - Fone: (11) 3344-3344  
 E-mail: [azevedobastos@not.com.br](mailto:azevedobastos@not.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 10:35:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

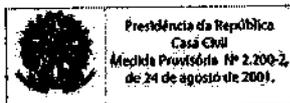
\*Código de Autenticação Digital: 33291401215029685716-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d47231985e6bc88cb7983ec78f2bca2e8acf58649cc988ae4817706ea64e9a8f69cac8cd1808dc30460a81cab1b0e6652fa



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>78.742.491/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/04/1985</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR</b>	NÚMERO <b>406</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>81.630-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>XAXIM</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>KG@JOAOMED.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 2108-4545</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/11/2023 às 16:38:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 10161224-47	<b>Inscrição CNPJ</b> 78.742.491/0001-33	<b>Início das Atividades</b> 05/1985
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406 - HAUER - CEP 81630-280 FONE: (41) 2108-4645
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 05/1985 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTARIOS 5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	666.744.339-34	MARTA IRENE GESSELE	DIRETOR
CPF	996.077.199-72	KATTY GESSELE	DIRETOR

Este CICAD tem validade até 06/12/2023.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 10161224-47

Emitido Eletronicamente via Internet  
06/11/2023 14:53:41

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**  
**CNPJ: 78.742.491/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:34:58 do dia 27/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2024.

Código de controle da certidão: **4175.E4B1.FFCD.AD56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031415880-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.742.491/0001-33**  
Nome: **JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/12/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.894.538

CNPJ: 78.742.491/0001-33

Nome: JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

- Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:46 do dia 21/11/2023.

Código de autenticidade da certidão: 35D71F8E433649067BDE7589EC257CE993

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 19/02/2024 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78.742.491/0001-33  
**Razão Social:** JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS SA  
**Endereço:** R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR 406 / HAUER / CURITIBA / PR / 81630-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2023 a 14/12/2023

**Certificação Número:** 2023111502144192214962

Informação obtida em 20/11/2023 04:14:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.742.491/0001-33

Certidão nº: 51260680/2023

Expedição: 25/09/2023, às 08:07:04

Validade: 23/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.742.491/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ALVARÁ Nº 1.600.631

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-158925/2021, a:

**JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**  
**R. WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR - Nº: 000406**

IND. FISCAL: 82.182.014.000-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 155.002-4

CNPJ/CPF: 78.742.491/0001-33

**Taxação: COM OUTROS**

**Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO**

**As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada**

- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- L.68.1.0-2/02-00 Aluguel de imóveis próprios
- G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- G.46.4.4-3/01-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- L.68.1.0-2/01-00 Compra e venda de imóveis próprios
- H.52.1.1-7/99-02 Depósito de produtos odonto-médico-hospitalares
- H.52.1.1-7/99-03 Depósitos de produtos farmacêuticos/medicamentos

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB - LISA.



VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 891/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



C4E4.D1F1.7B75.4ADA-1.AB08.45EB.865A.7C0F-9

1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

# CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA <b>JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A</b>				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>00 00 155.002-4</b>			CNPJ/CPF <b>78.742.491/0001-33</b>	
ENDEREÇO <b>R. WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR</b>				NUMERO <b>406</b>
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO <b>XAXIM</b>	CEP <b>81630-280</b>
INÍCIO DA ATIVIDADE <b>17/04/1985</b>			SITUAÇÃO DO CADASTRO <b>ATIVA</b>	
NÚMERO DO ALVARÁ <b>001.600.631</b>		DATA EMISSÃO <b>20/10/2021</b>	DATA EXPIRAÇÃO	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO <b>ESTABELECIMENTO FIXO</b>				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA:				
<b>G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS</b>				
<b>L.68.1.0-2/02.00 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS</b>				
<b>G.46.4.6-0/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA</b>				
<b>G.46.6.4-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS</b>				
<b>G.46.4.4-3/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO</b>				
<b>G.46.4.6-0/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL</b>				
<b>G.46.4.9-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR</b>				
<b>G.46.4.2-7/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>				
<b>G.47.7.3-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS</b>				
<b>G.47.8.9-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS</b>				
<b>L.68.1.0-2/01.00 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS</b>				
<b>H.52.1.1-7/99.02 DEPÓSITO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES</b>				
<b>H.52.1.1-7/99.03 DEPÓSITOS DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS</b>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet  
25/10/2021 - 16:15:40



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
1GB - SPCIP PORTAO



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.23.0000798888-01**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A</b>
Nome Fantasia: JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS CPF/CNPJ: 78.742.491/0001-33 Código da Atividade Econômica (CNAE): 6810/2-02 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 6810/2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 5211/7-99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS 4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS Logradouro: RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR Número: 406 Bairro: XAXIM Município: CURITIBA-PR
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>
Área Total: 5.600,44 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 5.600,44 m <sup>2</sup> Ocupação: J-4 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO SUPERIOR A 1.200MJ/M <sup>2</sup> Capacidade de Público: 600 PESSOAS Uso de GLP: MÁXIMO 2 RECIPIENTES P-13KG NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA ALARME DE INCÊNDIO EXTINTORES DE INCÊNDIO BRIGADA DE INCÊNDIO CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO HIDRANTE E MANGOTINHOS SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA CHUVEIROS AUTOMÁTICOS
Projeto Técnico NIB:



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



**ESTADO DO PARANÁ**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**  
**CORPO DE BOMBEIROS**  
**1GB - SPCIP PORTAO**



**OBSERVAÇÕES**

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.  
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 10 de Setembro de 2024**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

**Dados da Empresa Nacional**

**Razão Social**

JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A  
CNPJ

78.742.491/0001-33

**Endereço Completo**

R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406 - XAXIM CEP: 81.630-280 - CURITIBA/PR

**Telefone**

(41) 2108-4522

**Responsável Técnico**

JULIANA SASDELLI

**Responsável Legal**

MARTA IRENE GESSELE

**Dados do Cadastro**

**Cadastro Nº**

1.02.969-0

**Data do Cadastro**

26/04/1996

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.000415/9516

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Distribuir**

- Correlato

**Importar**

- Correlato

**Reembalar**

- Correlato

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/12/2021 | Edição: 228 | Seção: 1 | Página: 128

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

## RESOLUÇÃO RE Nº 4.548, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 266, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

### ANEXO

REAL DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA /  
04.054.617/0001-40

25008,040189/2004-00 / 8020333

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 4343543218

WM DROGARIA LTDA / 42.039.580/0001-70

25351,378716/2021-01 / 7849872

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
4572631211

G. FIGUEIREDO - COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI / 05.534.240/0001-90

25351,575142/2013-08 / 7003234

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4656210219

ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME /  
28.415.097/0001-12

25351,070435/2018-08 / 8164861

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4398792210

FARMA ALVES & MOURA LTDA / 07.556.217/0001-21

25351,389760/2006-08 / 0475842

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4632153215

DARLAN FREIRES DA SILVA / 26.705.153/0002-09

25351,097389/2020-09 / 7708323

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4698867210

1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 48.113.908/0001-49

25992.008191/77 / 1004810

7145 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - INDÚSTRIA -  
REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4667457210

-----  
GJO COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA / 25.294.299/0001-65

25351.011121/01-18 / 8006867

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4398707212

JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A / 78.742.491/0001-33

25023.000415/95-18 / 1029690

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4398815210

GJO COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA / 25.294.299/0001-65

25351.011121/01-18 / 8006867

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 4398726217

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Homologação e Resolução CNS nº 182, de 10 de abril de 1996, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

ADIB D. JATENE
Ministro de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 182, DE 10 DE ABRIL DE 1996

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua 45ª reunião Extraordinária, realizada nos dias 10 e 11 de abril de 1996, no uso de suas competências regulamentares e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o resultado da avaliação do trabalho das Comissões do Conselho Nacional de Saúde - CNS, resolve:

- 1. Manter em vigor até 31/05/96 a 1ª etapa de Resolução nº 176, que certifica o registro, na produção de serviços de saúde.
2. Determinar à Secretaria de Assistência à Saúde (SAS) e à Comissão Interoperacional Tripartite (CIT) que a Comissão de Acompanhamento Geral do Conselho Nacional de Saúde, a proposta de operacionalização da Resolução nº 176 até 04/05/96, para viabilizar o acesso à e a elaboração do Plano de Saúde.

ADIB D. JATENE
Presidente do Conselho

Homologação e Resolução CNS nº 183, de 10 de abril de 1996, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

ADIB D. JATENE
Ministro de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 183, DE 10 DE ABRIL DE 1996

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua 45ª reunião Extraordinária, realizada nos dias 10 e 11 de abril de 1996, no uso de suas competências regulamentares e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando que a regulamentação de planos e serviços privados de assistência à saúde é do âmbito institucional para a política de financiamento do setor saúde e não pode estar dissociada da Política Nacional de Saúde, resolve:

- Citar comissão de especialistas para, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, analisar e emitir parecer sobre o projeto de Resolução.
- Solicitar que o Conselho Nacional considere o parecer recebido da Comissão, do Conselho Nacional de Saúde na análise do projeto de lei sobre o assunto em tramitação.

ADIB D. JATENE
Presidente do Conselho

Homologação e Resolução CNS nº 184, de 10 de abril de 1996, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

ADIB D. JATENE
Ministro de Estado da Saúde

(OE. nº 122/96)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

PORTARIA Nº 76, DE 25 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto na Portaria SAS/MS nº 166 de 14 de setembro de 1994, resolve:

- 1 - Considerar as seguintes hospitais como Arbores de Referência, do Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde - SUS:
CIC Hospital
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MED/PR
HOSPITAL NOBVA SENHORA DAS GRAÇAS/PR
HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADIMHO/PR
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO LEVCOVITZ

PORTARIA Nº 77, DE 25 DE ABRIL DE 1996

ASSUNTO: Define hospitais autorizados para cobrança dos procedimentos Tratamentos de AIDS - FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 291 DE 17.08.92.
O Secretário de Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições legais e, considerando os pedidos encaminhados pela Coordenação de Doenças Transmissíveis/DST/AIDS, resolve:

- 1 - Autorizar os hospitais abaixo relacionados para cobrança na Autorização de Internação Hospitalar - AIH dos procedimentos - Tratamento de AIDS.
CIC Hospital
HOSPITAL
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREPÓ
CENTRO DE REFERÊNCIA E TRATAMENTO DST/AIDS/PR
STA. CASA DE MISERICÓRDIA D. DAROLINA, MALHEIRO/PR
HOSPITAL GERAL DE RORAIMARA
HOSPITAL REGIONAL DE CHAPECO/GO
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO LEVCOVITZ

PORTARIA Nº 79, DE 25 DE ABRIL DE 1996

ASSUNTO: Define hospitais autorizados para cobrança dos procedimentos Tratamentos de AIDS - HOSPITAL DA FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 291 DE 17.08.92.
O Secretário de Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições legais e, considerando os pedidos encaminhados pela Coordenação de Doenças Transmissíveis/DST/AIDS, resolve:

- 1 - Autorizar os hospitais abaixo relacionados para cobrança na Autorização de Internação Hospitalar - AIH dos procedimentos - Tratamento de AIDS Hospital Dia.
CIC Hospital
HOSPITAL
ORT EM AIDS DE SANTOS-CRANGOP
FUNDAÇÃO EA ZERBINOP
HOSP. REGIONAL HANS DINTER SCHIMMOTO
HOSP. GERAL B. MAT. TEREZA RAMOS/GO
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO LEVCOVITZ

(OE. nº 122/96)

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Departamento Técnico-Normativo

PORTARIA Nº 181, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O Diretor Substituto do Departamento Técnico Normativo de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.260/96 e no Decreto nº 79.084/77, e considerando, ainda, o parecer da área (saúde) resolve:

Art. 1º. Considerar as Concessões de Autorizações para Funcionamento, as Alterações de Autorizações de Funcionamento, os Cancelamentos de Autorizações de Funcionamento, das empresas na conformidade da relação anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SILVEIRA ARAÍDE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DEPARTAMENTO TÉCNICO-NORMATIVO - DIVISÃO DE PRODUTOS

\*\*\* CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO \*\*\*

ALTIPLAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. AUTORIZ/MS-1.01.945-9
C.G.C.-55.283.266/0001-00 PROC. - 07-883/96 DATA AUT -
ENDER.-RUA DA CONSOLACAO 3111 /2 BAIRRO-CERQUEIRA CESA
C.E.P.-01-610-001 MUNIC.-SÃO PAULO UF-SP FONE-4444444

MEDICAMENTO INSUMO CORRELATO
DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

ALMED PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA. AUTORIZ/MS-1.02.964-1
C.G.C.-73.306.323/0001-82 PROC. - 07-818/96 DATA AUT -
ENDER.-RUA FLORIANO 00097/ BAIRRO-GRACA
C.E.P.-40-040-440 MUNIC.-SALVADOR UF-BA FONE-3367038

PRODA MEDICAMENTO CORRELATO
DISTRIBUIR

SALUTE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. AUTORIZ/MS-1.02.967-3
C.G.C.-41.127.556/0001-20 PROC. - 06-689/96 DATA AUT -
ENDER.-AV. ASSIS CHATEAUBRIAND 83000/ BAIRRO-DISTRITO INDUSTRIAL
C.E.P.-58-105-421 MUNIC.-CAMPINA GRANDE UF-PB FONE-

CORRELATO ARMAZENAR FABRICAR PRODUIR
REEMBALHAR TRANSPORTAR

SETCO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXP. LTDA. AUTORIZ/MS-1.02.948-7
C.G.C.-31.783.947/0001-40 PROC. - 06-001/96 DATA AUT -
ENDER.-AVENIDA PAINEIRA ISABEL 629 /102 BAIRRO-CENTRO
C.E.P.-29-070-901 MUNIC.-VITORIA UF-ES FONE-2224786

CORRELATO IMPORTAR

JOAQUIM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. AUTORIZ/MS-1.02.969-0
C.G.C.-78.742.491/0001-33 PROC. - 06-415/96 DATA AUT -
ENDER.-RUA DE OLIVEIRA FRAN 248 / BAIRRO-VILA PARY
C.E.P.-01-030-380 MUNIC.-CURITIBA UF-PR FONE-3442025

CORRELATO DISTRIBUIR IMPORTAR

SADEIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. AUTORIZ/MS-1.02.970-2
C.G.C.-43.346.371/0001-48 PROC. - 13-201/93 DATA AUT -
ENDER.-RUA DESEMBARRADOR DO VALE 782 / BAIRRO-PERIZES
C.E.P.-00-003-010 MUNIC.-SÃO PAULO UF-SP FONE-2630632

CORRELATO DISTRIBUIR IMPORTAR

BOUNDA DISTRIBUIDORA LTDA. AUTORIZ/MS-1.02.971-4
C.G.C.-34.382.842/0001-45 PROC. - 06-007/96 DATA AUT -
ENDER.-RUA DO BARRIO DE SANTO ANTONIO 324 / BAIRRO-ILHA DE SANTA MAR
C.E.P.-29-040-370 MUNIC.-VITORIA UF-ES FONE-2223180

CORRELATO ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR
REEMBALHAR TRANSPORTAR

POLYMEDICAL IMP. E COM. DE PROD. MEDICO LTDA. AUTORIZ/MS-1.02.973-1
C.G.C.-85.032.019/0001-72 PROC. - 06-80/95 DATA AUT -
ENDER.-AVENIDA PARANA 994 / BAIRRO-CARRAL
C.E.P.-06-040-033 MUNIC.-CURITIBA UF-PR FONE-2533332

CORRELATO ARMAZENAR DISTRIBUIR IMPORTAR

TECHN PLASTIC IND. DE PLASTICOS E OPTICOS LTDA. AUTORIZ/MS-1.02.973-9
C.G.C.-76.549.744/0001-03 PROC. - 02-805/95 DATA AUT -
ENDER.-RUA DOMINGOS MENEZES 240 / BAIRRO-VILA RICA
C.E.P.-13-630-000 MUNIC.-SANTO ANTONIO DE POSSE UF-SP FONE-8761009

CORRELATO ARMAZENAR FABRICAR DISTRIBUIR EXPORTAR
REEMBALHAR IMPORTAR PRODUIR



100 CADASTRO DE PRODUTOS ISENTOS DE REGISTRO  
OU EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

SOCIEDADE FARMACÊUTICA NEMER LTDA. 1.01039-1

COLOFONIA + ASSOCIAÇÕES  
FOMADA BASÍLICO NEMER 25000.004090/36-45 + ..... + ..... + .....  
Comercial

20 Q TOM FOR PLAS 36 MESES

100514 UNICOMBIS PERCUTANÉOS E INALANTES

100 CADASTRO DE PRODUTOS ISENTOS DE REGISTRO  
OU EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Total de Petições: 15

RESOLUÇÃO-RR Nº 919, DE 25 DE JUNHO DE 2001

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 224, de 10 de outubro de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, com fulcro no artigo 2º, inciso XIII e artigo III, § 3º do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder alteração de funcionamento para empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DIRETORIA COLEGIADA

ALTERAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO  
PARA EMPRESAS DE MEDICAMENTO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO OASOMO LTDA,  
AUTORIZAÇÃO Nº 1.03.427-4 DATA AUT.: 11/01/1998  
C.O.C.: 197.444.711/0001-10 PROC.: 28000.027461/97-75  
ENDER.: RUA FREDERICO RITTER  
NÚMERO: 1850-A SALA:  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL, UF: RS  
MUNIC.: CACHOEIRINHA FONE: 4792854  
C.E.P.: 194920-000

MEDICAMENTO	INSUMO FARMACÊUTICO	PRODUTOR	IMPORTAR	RECEBER
-------------	---------------------	----------	----------	---------

Total de Empresas Impressas > 001

RESOLUÇÃO-RR Nº 920, DE 25 DE JUNHO DE 2001

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 224, de 10 de outubro de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, com fulcro no artigo 2º, inciso XIII e artigo III, § 3º do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder alteração de funcionamento para empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DIRETORIA COLEGIADA

ALTERAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO  
PARA EMPRESAS DE MEDICAMENTO

ITA REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.,  
AUTORIZAÇÃO Nº 1.20.468-0 DATA AUT.: 12/12/1998  
C.O.C.: 128.114.257/0008-44 PROC.: 25000.022911/98-23  
ENDER.: RODOVIA BR 224 KM 07 CD. A SALA:  
NÚMERO: 17 28  
BAIRRO: PORTO SECO PIRAJÁ UF: BA  
MUNIC.: SALVADOR FONE: 3923316  
C.E.P.: 41316-900

MEDICAMENTO	DISTRIBUIÇÃO	FABRICAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	TRANSPORTAR
-------------	--------------	------------	---------------	-------------

Total de Empresas Impressas > 001

RESOLUÇÃO-RR Nº 921, DE 25 DE JUNHO DE 2001

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 224, de 10 de outubro de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, com fulcro no artigo 2º, inciso XIII e artigo III, § 3º do Regulamento Interno aprovado pela Portaria nº 593, de 25 de agosto de 2000, resolve:

Art. 1º. Conceder autorização de funcionamento para empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DIRETORIA COLEGIADA

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO  
PARA EMPRESAS DE MEDICAMENTO

ADRIANA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
AUTORIZAÇÃO Nº 1.05.035-1 DATA AUT.:  
C.O.C.: 192.900.297/0001-24 PROC.: 25351.015316/01-19  
ENDER.: RUA LORD COCKERANE SALA: 702  
NÚMERO: 616  
BAIRRO: IPIRANGA, UF: SP  
MUNIC.: SÃO PAULO FONE: 2723893  
C.E.P.: 04713-002

MEDICAMENTO	DISTRIBUIÇÃO	TRANSPORTAR	IMPORTAR
-------------	--------------	-------------	----------

DENTAL DOCTOR LTDA. - ME  
AUTORIZAÇÃO Nº 1.05.038-0 DATA AUT.:  
C.O.C.: 164.030.784/0001-06 PROC.: 25351.013109/01-75  
ENDER.: AV. MENDONÇA FORTADO  
NÚMERO: 1328 SALA:  
BAIRRO: CENIZO UF: SP  
MUNIC.: MACAPÁ FONE: 2253400  
C.E.P.: 68900-000

MEDICAMENTO	DISTRIBUIÇÃO	ARMASSEAR
-------------	--------------	-----------

HOSE PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
AUTORIZAÇÃO Nº 1.05.036-3 DATA AUT.:  
C.O.C.: 104.307.650/0001-35 PROC.: 25351.014412/01-09  
ENDER.: RUA LUIZ COXS SALA:  
NÚMERO: 641  
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS UF: SP  
MUNIC.: SÃO PAULO FONE: 55050144  
C.E.P.: 104043-250

MEDICAMENTO	DISTRIBUIÇÃO	ARMASSEAR
-------------	--------------	-----------

J MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.  
AUTORIZAÇÃO Nº 1.05.102-3 DATA AUT.:  
C.O.C.: 193.416.349/0001-43 PROC.: 25351.015872/01-71  
ENDER.: RUA 810 SALA:  
NÚMERO: 88  
BAIRRO: JD. MORSA UF: GO  
MUNIC.: GOIÂNIA FONE: 3026616  
C.E.P.: 74632-180

MEDICAMENTO	DISTRIBUIÇÃO	ARMASSEAR
-------------	--------------	-----------

JOÃO SILVA DO CARMO - ME  
AUTORIZAÇÃO Nº 1.05.104-8 DATA AUT.:  
C.O.C.: 100.144.646/0001-56 PROC.: 25351.018844/01-78  
ENDER.: RUA PRIMEIRO DE MAIO SALA:  
NÚMERO: 40  
BAIRRO: COIPIÓ DA PONTE UF: MT  
MUNIC.: CUIABÁ FONE: 6616623  
C.E.P.: 78008-700

MEDICAMENTO	FABRICAÇÃO	REPRER
-------------	------------	--------

JOSEMO COMÉRCIO DE MATERIAIS CÍRURGICOS LTDA.  
AUTORIZAÇÃO Nº 1.05.100-5 DATA AUT.:  
C.O.C.: 78.742.421/0001-23 PROC.: 25023.020229/01-04  
ENDER.: RUA WILSON LOIZ KORNBER JUNIOR SALA:  
NÚMERO: 406  
BAIRRO: YANIM UF: PR  
MUNIC.: OURITIBA FONE: 3772937  
C.E.P.: 851630-280

MILAGRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
AUTORIZAÇÃO Nº 1.05.101-1 DATA AUT.:  
C.O.C.: 111.773.173/0001-89 PROC.: 25016.00065 12  
ENDER.: RUA JÚLIO DA SILVEIRA SALA:  
NÚMERO: 338  
BAIRRO: MONTES UF: CE  
MUNIC.: PORTALEZA FONE: 4941005  
C.E.P.: 860410-349

MEDICAMENTO	DISTRIBUIÇÃO	TRANSPORTAR
-------------	--------------	-------------



EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1100, PARTE B-2  
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVUSP  
CNPJ: 52.134.798/0001-68  
PROCESSO: 25351.11136/2010-72 AUTORIZAÇÃO: 3.04364.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: D-103P-DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDERECO: AVENIDA ALEXANDRE DE ALENCAR, Nº 906-A  
BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 59010150 - NATAL/RN  
CNPJ: 08.076.170/0001-04  
PROCESSO: 25351.19698/2010-24 AUTORIZAÇÃO: 3.04371.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: J. I. ARCINO DA SILVA & ME  
ENDERECO: RUA BARTOLOMEU AOUINO DOS SANTOS, Nº 336  
BAIRRO: PARQUE DE EXPOSIÇÃO CEP: 61940000 - MORADA NOVOCE  
CNPJ: 41.335.126/0001-02  
PROCESSO: 25016.93332/2009-26 AUTORIZAÇÃO: 3.04360.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: Inf Distribuidora Ltda  
ENDERECO: rua Vidal procello lotus, 155  
BAIRRO: zona industrial CEP: 81113650 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 03.017.350/0001-98  
PROCESSO: 25074.06103/2009-30 AUTORIZAÇÃO: 3.04367.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JOAQUIM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA  
ENDERECO: RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406  
BAIRRO: YAXIM CEP: 81632200 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 78.742.491/0001-33  
PROCESSO: 25351.16431/2010-37 AUTORIZAÇÃO: 3.04363.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: GLEBE DENTAL INDUSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP  
ENDERECO: RUA DOS CURIAÇOS 12  
BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 37640000 - EXTREMA/MG  
CNPJ: 10.552.918/0001-03  
PROCESSO: 25351.83923/2010-51 AUTORIZAÇÃO: 3.04370.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: LIMP MAIS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
ENDERECO: BONDOWIA BR 338 - KM 335  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58700970 - PATOS/PB  
CNPJ: 02.878.356/0001-53  
PROCESSO: 25351.17621/2010-52 AUTORIZAÇÃO: 3.04362.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: GENUS FARMACEUTICA LTDA  
ENDERECO: RUA JOSÉ DE PIQUENREDO, 310 L1 103 BL 01  
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793170 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 07.234.442/0001-06  
PROCESSO: 25351.041471/2010-49 AUTORIZAÇÃO: 3.04359.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIN DO BRASIL QUÍMICA LTDA  
ENDERECO: AVENIDA ALTINO TOMAZ, SN - QUADRA S1 A LT 18  
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74915790 - APARECIDA DE GOYANÍAS/GO  
CNPJ: 11.470.061/0001-18  
PROCESSO: 25351.19261/2010-71 AUTORIZAÇÃO: 3.04364.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: OSVALDO JOSÉ RODRIGUES ME  
BAIRRO: ALTO DA RUA XV CEP: 80040030 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 81.181.282/0001-00  
PROCESSO: 25023.02640/2009-75 AUTORIZAÇÃO: 3.04357.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

**RESOLUÇÃO - Nº N 2.267, DE 20 DE MAIO DE 2010**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de junho de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresa de Saneantes Osmoconstruíveis, opante um anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO  
ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA ULTIMAX LTDA  
ENDERECO: rua jose francisco galles n.403  
BAIRRO: centro CEP: 37200000 - LAVRAS/MG  
CNPJ: 10.575.521/0001-20  
PROCESSO: 25351.09148/2010-41  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Fato não cumprimento de exigências técnicas nº9.886/10 de 09/03/2010 de acordo com o art. 7º da Resolução RDC nº 204/05.

**RESOLUÇÃO - Nº N 2.268, DE 20 DE MAIO DE 2010.**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de junho de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresa de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO  
ANEXO

EMPRESA: CORP EXPRESS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME  
ENDERECO: R AMADIS, 500  
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04221000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.329.140/0001-07  
PROCESSO: 25351.23061/2010-69  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferimento tendo em vista o relatório de inspeção emitido pela Autoridade Sanitária local possuir laudo insatisfatório para a autorização requerida.  
PROCESSO: 25351.24465/2010-99  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferimento tendo em vista o relatório de inspeção emitido pela Autoridade Sanitária local possuir laudo insatisfatório para a autorização requerida.

**RESOLUÇÃO - Nº N 2.269, DE 20 DE MAIO DE 2010**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de junho de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde contendo em seu anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO  
ANEXO

EMPRESA: ALDO ROBERTO FERRINI  
ENDERECO: SINCOSW CLSW 304 BLOCO A SALA 135  
BAIRRO: SÍTIOR SUDOESTE CEP: N671631 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 08.278.342/0001-21  
PROCESSO: 25351.04402/2010-19  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Considerando a natureza dos produtos, os quais não são destinados ao público em geral e sim a serviços de saúde ou profissionais, e tendo em vista as definições de comércio varejista de comércio especializado conforme Resolução CONCLTA nº 3, de 16/05/2007, a atividade pretendida não se enquadra como comércio varejista. A empresa deverá solicitar a Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuição.  
EMPRESA: FORTOPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: rua berno de araujo 2428  
BAIRRO: portinho CEP: 90660000 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 11.106.688/0001-50  
PROCESSO: 25351.23417/2010-48  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Considerando a natureza dos produtos, os quais não são destinados ao público em geral e sim a serviços de saúde ou profissionais, e tendo em vista as definições de comércio varejista de comércio especializado conforme Resolução CONCLTA nº 3, de 16/05/2007, a atividade pretendida não se enquadra como comércio varejista. A empresa deverá solicitar a Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuição.

EMPRESA: LADICOM COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA ME  
ENDERECO: LADENRA DO ACUPE Nº 127  
BAIRRO: ACUPE DE BROTAS CEP: 10290160 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 06.200.717/0001-63  
PROCESSO: 25351.21139/2010-18  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Considerando a natureza dos produtos, os quais não são destinados ao público em geral e sim a serviços de saúde ou profissionais, e tendo em vista as definições de comércio varejista de comércio especializado conforme Resolução CONCLTA nº 3, de 16/05/2007, a atividade pretendida não se enquadra como comércio varejista. A empresa deverá solicitar a Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuição.

EMPRESA: DENTAL ABS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP  
ENDERECO: RUA BIRAJÁ, 141  
BAIRRO: VILA GUARANI CEP: 04310820 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04.362.072/0001-08  
PROCESSO: 25351.24458/2010-52  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferimento tendo em vista o relatório de inspeção emitido pela Autoridade Sanitária local possuir laudo insatisfatório para a autorização requerida.  
EMPRESA: doutor dental comércio de material odontológico e médicos ltda  
ENDERECO: Rua João cícero, 52, sala 403  
BAIRRO: alameda CEP: 24191605 - SÃO GONÇALOS/RJ  
CNPJ: 10.684.648/0001-17  
PROCESSO: 25351.26309/2010-71  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Considerando a natureza dos produtos, os quais não são destinados ao público em geral e sim a serviços de saúde ou profissionais, e tendo em vista as definições de comércio varejista de comércio especializado conforme Resolução CONCLTA nº 3, de 16/05/2007, a atividade pretendida não se enquadra como comércio varejista. A empresa deverá solicitar a Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuição.

EMPRESA: NIPPONFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA.  
ENDERECO: AV. DAS INDÚSTRIAS, Nº100-A  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 37043500 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 03.717.227/0001-40  
PROCESSO: 25023.15416/2008-99  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa não possui capacidade técnico-operacional para a atividade de fabricação conforme manual de qualidade e relatório de inspeção emitido pelo órgão local de vigilância sanitária, contrariando o disposto no Art. 30 da Lei nº 6.466/76.

EMPRESA: NIPPONFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA.  
ENDERECO: AV. DAS INDÚSTRIAS, Nº100-A  
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 37043500 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 03.717.227/0001-40  
PROCESSO: 25023.15416/2008-99  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa não possui capacidade técnico-operacional para a atividade de fabricação conforme manual de qualidade e relatório de inspeção emitido pelo órgão local de vigilância sanitária, contrariando o disposto no Art. 30 da Lei nº 6.466/76.



**CURITIBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Informações**  
**Reclamações**

**156**

**ou 0800-644-0041**

## **Licença Sanitária**

**DISTRITO SANITARIO BOQUEIRAO**

**Nº 03.139/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

**Razão Social** JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A

**Nome Fantasia** JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A

**Endereço** RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR 406 XAXIM

**CNPJ:** 78.742.491/0001-33 Processo nº 000212792021

**Técnico VISA** 46445

**Insc. Munic.**

**Ramo(s) de Atividade Econômica:**

**COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS / DEPÓSITO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO-HOSPITALARES**

**ATIVIDADES AUTORIZADAS: IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS), TAL COMO ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**



**CURITIBA, 05 de Novembro de 2021**

**Validade: até 05/11/2023 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público**

# Licenciamento Sanitário - 00-033971/2023

Protocolo 00-033971/2023

Data da Solicitação 05/10/2023

Última atualização 07/10/2023

Status GRO Paga

Código de acesso 2L9C7F



Novo



Em andamento

Encerrado

## Histórico

- PC **Prefeitura Municipal de Curitiba** 7 out 2023 · 00:07 Órgão/Unidade: SMS Fase: Em andamento  
Situação: GRO Paga
- JS **JULIANA SASDELLI** 5 out 2023 · 16:27 Órgão/Unidade: SMS Fase: Aguardando pagamento de GRO  
Situação: Aguardando pagamento de GRO
- JS **JULIANA SASDELLI** 5 out 2023 · 16:27 Verifique abaixo a Guia de Recolhimento do pedido:  
 GNL263711347.PDF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crtmcasea](http://www.crf-pr.org.br/crtmcasea)

CADASTRO NO CRF SOB O <b>10516</b>	VALIDADE <b>31/03/2027</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>CBA218CEA41B862F5F9C5F54DA571EC5</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA JOÃO MED</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS</b>	
ENDEREÇO <b>RUA WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR 406</b>		CNPJ <b>78.742.491/0001-33</b>
LOCALIDADE <b>XAXIM</b>	CIDADE - UF <b>CURITIBA I-PR</b>	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	13:30 às 18:00	*****				

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	18151	JULIANA SASDELLI	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021  
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PP  
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE CURITIBA** **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80630-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

**PEDIDO DE CERTIDÕES**

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80630-906

**TITULAR**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL**  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. #

CNPJ.78.742.491/0001-33

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 31/10/2023 .

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Curitiba, 06 de novembro de 2023 .

**LUIZ CARLOS KOFANOVSKI**  
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

**1º**  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by JOSE BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2023.11.06  
11:53:43 BRST

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código BA63705A \*\*\*



**CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**

COMÉRCIO DE SUPLENIMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS,  
HOSPITALARES E ONCOLOGICOS EM GERAL  
E-mail: vendas@cirurgicauniao.com.br

Rua 25. 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010

Tel. / Fax: (19) 3533-7000 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.063.331/0001-21

INSC. EST.: 587.122.394.114

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, sediada na Rua 25 nº 1908/1928 Bairro Jardim São Paulo, CEP: 13503-010, na Cidade de Rio Claro, Estado/ de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 04.063.331/0001-21, e no Estado sob nº 587.122.394.114, vem através de seu Sócio-Gerente, Sr. Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior, RG nº 32.435.094-6 SSP-SP, CPF/MF nº 219.763.728-28 DECLARA, sob as penas das Leis em vigor ATESTA para os devidos fins que a empresa JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A, com sede na Rua Alcino Guanabara, 2500 - Hauer - Curitiba Paraná - Cep: 81.630.190, inscrita no CNPJ 78.742.491/0001-33 e inscrição estadual 101.612.247.47, FORNECE OS PRODUTOS HOSPITALARES NÃO HAVENDO ATÉ A PRESENTE DATA NADA QUE A DESABONE.

TORNEIRINHA 3 VIAS LL	WELLMED
TAMPA LUER	VITALGOLD
SONDA FOLEY 2V 06 3CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 08 3CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 08 5CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 10 3CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 12 30CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 12 5CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 14 30CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 14 5CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 16 30CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 16 5CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 18 30CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 18 5CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 20 30CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 20 5CC	ADVANTIVE

h

1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 33290601211717005379-1  
Data: 06/01/2021 14:11:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY88144-83Q5;



CNPJ: 08.987910

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vílber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Tribunal

TPB



**CIRURGICA UNIAO LTDA.**COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS,  
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM GERAL  
E-mail: vendas@cirurgicuniaou.com.brRua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010  
Tel. / Fax: (19) 3533-7000 - RIO CLARO - SP  
CNPJ: 04.063.331/0001-21  
INSC. EST.: 587.122.394.114

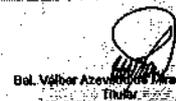
SONDA FOLEY 2V 22 30CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 22 5CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 2V 24 5CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 3V 16 30CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 3V 18 15-30CC SIL	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 3V 18 30CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 3V 20 30CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 3V 22 30CC	ADVANTIVE
SONDA FOLEY 3V 24 30CC	ADVANTIVE
SONDA ENDOTRAQUEAL PVC S/BL -TODAS AS NUMERACOES	VITALGOLD
SONDA END ARAMADA PVC C/BL TODAS AS NUMERACOES	VITALGOLD
SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/BL TODAS AS NUMERACOES	VITALGOLD
SERINGA 60ML BICO CATETER	ADVANTIVE
SERINGA 03ML 05ML 10ML LS 20ML S/AG	RYMCO
SCALP 19 21 23 25 E 27 GRAU CIRURGICO SEG	VITALGOLD
REANIMADOR NEO SIL C/RES	SAFTI
MASCARA VENTURI ADULTO	ADVANTIVE
MASCARA VENTURI INFANTIL	ADVANTIVE
MASCARA DESC C/ELASTICO TRIPLA	INNOVA
MASCARA DESC C/TIRA TRIPLA	INNOVA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 33290601211717005379-2  
Data: 06/01/2021 14:11:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY88145-5M5N;

CARTÓRIO

**Cartório Azevedo Bastos**Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>Valter Azevedo Bastos  
Tribunal

TJ/PB





**CIRURGICA UNIAO LTDA.**

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS,  
HOSPITALARES E CULCATOLÓGICOS EM GERAL  
E-mail: vendas@cirurgicauniao.com.br

Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010

Tel. / Fax: (19) 3533-7000 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.063.331/0001-21

INSC. EST: 587.122.394.114

MASCARA DE ALTA CONC ADL C/ RE ADVANTIVE

LANCETA P/ LANC 28G SOFT STERILANCE  
LANCETA SEG 21G ADVANTIVE LI 3 STERILANCE  
LANCETA SEG 23G ADVANTIVE LI 3 STERILANCE

LANCETA SEG 28G ADVANTIVE LI 3 STERILANCE  
LANCETADOR ADVANTIVE STERILANCE

LAMINA BISTURI Nº 11 CAR ADVANTIVE  
LAMINA BISTURI Nº 11 INO ADVANTIVE  
LAMINA BISTURI Nº 12 CAR ADVANTIVE  
LAMINA BISTURI Nº 12 INO ADVANTIVE  
LAMINA BISTURI Nº 15 CAR ADVANTIVE  
LAMINA BISTURI Nº 15 INO ADVANTIVE  
LAMINA BISTURI Nº 15C CARB DEN ADVANTIVE

LAMINA BISTURI Nº 21 CAR ADVANTIVE  
LAMINA BISTURI Nº 22 CAR ADVANTIVE  
LAMINA BISTURI Nº 22 INO ADVANTIVE  
LAMINA BISTURI Nº 23 CAR ADVANTIVE  
LAMINA BISTURI Nº 23 INO ADVANTIVE  
LAMINA BISTURI Nº 24 CAR ADVANTIVE  
LAMINA BISTURI Nº 24 INO ADVANTIVE

INFUSOR MULT 2V C/CLAMP VITALGOLD  
INFUSOR MULT 2V C/CLAMP + 2 TA VITALGOLD  
INFUSOR MULT 4V C/CLAMP VITALGOLD  
INFUSOR MULT 4V C/CLAMP + 4 TA VITALGOLD

ELETRODO CARDIO C/GEL ADL VITALCOR  
ELETRODO CARDIO C/GEL INF VITALCOR  
ELETRODO CARDIO C/GEL NEO VITALCOR  
ENVELOPE EST 07CMX20CM SEL VITALPACK  
ENVELOPE EST 07CMX23CM SEL VITALPACK  
ENVELOPE EST 09CMX20CM SEL VITALPACK  
ENVELOPE EST 09CMX26CM SEL VITALPACK  
ENVELOPE EST 15CMX25CM SEL VITALPACK  
ENVELOPE EST 15CMX27CM SEL VITALPACK



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 33290601211717005379-3  
Data: 06/01/2021 14:11:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY88146-PHJJ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular





**CIRÚRGICA UNIAO LTDA.**

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRURGIAS,  
HOSPITALARES E CIRURGIAS GÊNERAIS EM GERAL

E-mail: vendas@cirurgicuniaou.com.br

Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010

Tel. / Fax: (19) 3533-7000 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.063.331/0001-21

INSC. EST.: 587.122.394.114

DOSADOR ORAL 03ML	ADVANTIVE
DOSADOR ORAL 05ML	ADVANTIVE
DOSADOR ORAL 10ML	ADVANTIVE
DOSADOR ORAL 20ML	ADVANTIVE

CURATIVO TRANSP 05CMX10M N/EST VITALDERME  
CURATIVO TRANSP 06CMX07CM EST VITALDERME  
CURATIVO TRANSP 10CMX10M N/EST VITALDERME  
CURATIVO TRANSP 10CMX12CM EST VITALDERME  
CURATIVO TRANSP 15CMX10M N/EST VITALDERME

CURATIVO HIDROCOL 10X10	VITALDERME
CURATIVO HIDROCOL 10X10F	VITALDERME

CATETER UMBILICAL 3,5	VITALGOLD
CATETER UMBILICAL 4,0	VITALGOLD
CATETER UMBILICAL 5,0	VITALGOLD
CATETER UMBILICAL 6,0	VITALGOLD

CATETER 14G INTRAV	POLYMED
CATETER 14G INTRAV POLIU SEG	POLYMED
CATETER 16G INTRAV	POLYMED
CATETER 16G INTRAV POLIU SEG	POLYMED
CATETER 16G INTRAV POLIU SEG	POLYMED

CATETER 18G INTRAV POLIU SEG	POLYMED
CATETER 18G INTRAV TEFLON	POLYON

CATETER 20G INTRAV POLIU SEG	POLYMED
CATETER 20G INTRAV TEFLON	POLYON
CATETER 22G INTRAV POLIU SEG	POLYMED
CATETER 22G INTRAV POLIU SEG	POLYMED
CATETER 22G INTRAV TEFLON	POLYON

CATETER 24G INTRAV POLIU SEG	POLYMED
CATETER 24G INTRAV TEFLON	POLYON

CANULA GUEDEL 01 02 03	ADVANTIVE
04 05 PVC	

4



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 33290601211717005379-4

Data: 06/01/2021 14:11:53

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: AKY88147-PKWZ;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Rob. Vitor Azevedo Bastos - Tradução Condição

TJPB





# CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

COMÉRCIO DE FARMACÉUTICOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS,  
HOSPITALARES E QUÍMICO-FÍSICOS EM GERAL  
E-mail: vendas@cirurgicainiao.com.br

Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010

Tel. / Fax: (19) 3533-7000 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.063.331/0001-21

INSC. EST.: 587.122.394.114

NOTAS  
José Inorizato

BOBINA EST 05CMX100MT	VITALPACK
BOBINA EST 08CMX100MT	VITALPACK
BOBINA EST 08CMX50MT	VITALPACK
BOBINA EST 10CMX100MT	VITALPACK
BOBINA EST 10CMX50MT	VITALPACK
BOBINA EST 12CMX100MT	VITALPACK
BOBINA EST 15CMX100MT	VITALPACK
BOBINA EST 15CMX50MT	VITALPACK
BOBINA EST 20CMX100MT	VITALPACK
BOBINA EST 20CMX50MT	VITALPACK
BOBINA EST 25CMX100MT	VITALPACK
BOBINA EST 25CMX50MT	VITALPACK
BOBINA EST 30CMX100MT	VITALPACK
BOBINA EST 30CMX50MT	VITALPACK
BOBINA EST 40CMX100MT	VITALPACK
BOBINA EST 40CMX50MT	VITALPACK
BOBINA EST 45CMX100MT	VITALPACK
BOBINA EST 50CMX100MT	VITALPACK

BOLSA COL ADL CLA PF 65 MIC VITALGOLD  
 BOLSA COL ADL TWI PF 65 MIC VITALGOLD

AG P/CANET INS 12,7X0,33 29G	ADVANTIVE
AG P/CANET INS 4X0,23 32G	ADVANTIVE
AG P/CANET INS 5X0,25 31G	ADVANTIVE
AG P/CANET INS 6X0,25 31G	ADVANTIVE
AG P/CANET INS 8X0,25 31G	ADVANTIVE

E por ser a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Rio Claro, 24 de Janeiro de 2020.

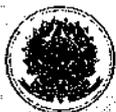
*Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior*  
 Cirúrgica União Ltda.  
 Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior  
 Sócio-Gerente

**FIRMA**



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 33290601211717005379-5  
 Data: 06/01/2021 14:11:53  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY88148-W5HO;



Cartório

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Eol. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documento/33290601211717005379

**1º Tabelião de Notas - Valdir José Inforzato**

Rua 2, 355 - Centro - Rio Claro/SP - Fone: (19) 3531-1320 - Cel: 12500-040  
www.cartorioinforzato.com.br

Reconheço, em documento SEM valor econômico, por  
semelhança, a(s) firma(s) de: **SERGIO EDUARDO GUERRA DA  
SILVA JUNIOR** (01834). Dou fé.  
Por ato R\$ 6,54. Em Test. da verdade.  
**PAULO DE TARSO PINHEIRO JUNIOR - ESCRIVENTE**  
Cod. Ser.: 5852484758485848495148585257 Total R\$ 6,54  
Data: 24/01/2020 - 13:02:47



ESTE TABELIONATO ESTÁ PERTENCENDO  
À CENTRAL DE SINAL PÚBLICO. CONSULTE-O  
[www.csnpc.org.br](http://www.csnpc.org.br)

**1º Tabelião Inforzato**  
**Paulo de Tarso Pinheiro Jr.**  
**Escrivente Autorizado**



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 33290601211717005379-6  
Data: 06/01/2021 14:11:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY88149-5QUY;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

**Dr. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti**  
Título



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/01/2021 14:37:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 33290601211717005379-1 a 33290601211717005379-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d09ecae74cd3b25f52c311c04224ffa641ea7db8e0bb304ad87db6000e9cb710fac8cd1808dc30460a81cab1b0e6652fa



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Salvador, 30 de Abril de 2020.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 78.742.941/0001-33, com sede à Rua Alcino Guanabara nº 2500 – Bairro Hauer, Município de Curitiba, Estado do Paraná, forneceu materiais hospitalar de consumo, bem como, materiais de enfermagem, conforme relação abaixo. Tendo cumprido com suas obrigações no que diz respeito a qualidade, prazos e quantidades, portando nada havendo até a presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial.

- 1.000 caixas – lanceta para lancetador 28g – Advantive
- 100 caixas – Bolsa coletora de urina 2000ml – Advantive
- 300 caixas – Lâmina de Bisturi aço carbono várias numerações – Advantive
- 200 caixas – Lâmina de Bisturi aço inox várias numerações – Advantive
- 100 unidades – Tubo endotraqueal várias numerações – Vitalgold
- 1.000 rolos - Filme para ultra-sonografia Upp – 110s – Ullstar
- 1.000 unidades - Torneirinha 3 vias – Vitalgold
- 1.000 unidades – Sonda foley 2 vias várias numerações – Advantive

DIVIMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Eduardo de Almeida Freitas Filho

RG-05.551.729-37 SSP BA

CPF 679.559.085-20

Gerente Comercial

DIVIMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ESTRADA DA MURIÇOCA, 09 - LOJA 09 - ED. SÃO MIGUEL ARCANJO - SÃO MARCOS - CEP: 41.250-420  
TELEFAX: (71) 3393-1068 - SALVADOR - BAHIA - CNPJ: 02.421.679/0001-18 - INSC. EST. 48.252.568 NC

Site: [www.divimeda.com.br](http://www.divimeda.com.br) E-mail: [vendas@divimeda.com.br](mailto:vendas@divimeda.com.br) - [administr@divimeda.com.br](mailto:administr@divimeda.com.br)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 33290801213791470751-1  
Data: 06/01/2021 14:11:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY88150-X52K;



Cartório

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/01/2021 14:38:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentic@azevedobastos.not.br](mailto:autentic@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

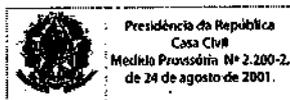
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 33290601213791470751-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8d8d99af39f0ba3a249dcac56b31a2429019383018495095d369ac24da843b7b23ac8cd1808dc30460a81cab1b0e6652fa



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A CIRÚRGICA PAULISTA COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSP. LTDA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 05.768.154/000141, COM SEDE NA AV. TIRADENTES 1309, NA CIDADE DE MARÍLIA - SP, NESTE ATO REPRESENTADA PELO ALFREDO BUTARA DE PLÁCIDO RG: 32.140.916-4 E CPF: 218.841.928-66, VEM POR MEIO DESTA ATESTAR QUE A EMPRESA: JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A ESTABELECIDNA NA RUA: ALCINO GUANABARA, N. 2500 HAUER CURITIBA - PR, CEP: 81630190 INSCRITA NO CNPJ: 78.742.491/0001-33, NOS FORNECEU PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, TENDO SUA OBRIGAÇÃO NO QUE DIZ RESPEITOSA QUALIDADE, PRAZOS E QUANTIDADES, E NADA HÁ ATÉ O PRESENTE MOMENTO O QUE POSSA O DESABONAR DE SUA CONDUTA COMERCIAL.

PARA CLAREZA E EXPRESSÃO DA VERDADE FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA, PARA TODOS OS FINS LEGAIS.

ESTE ATESTADO TEM VALIDADE PERMANENTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 30 - §5 DA LEI 8666/93.

LANCETA P/ LANC 28G SOFT	STERILANCE
LANCETA SEG 21G ADVANTIVE LI3	STERILANCE
SERINGA 60ML BICO CATETER	ADVANTIVE
SCALP 19 21 23 25 E 27 GRAU CIRURGICO SEG	VITALGOLD
REANIMADOR NEO SIL C/RES	SAFTI
MASCARA VENTURI ADULTO	ADVANTIVE
MASCARA VENTURI INFANTIL	ADVANTIVE
MASCARA DESC C/ELASTICO TRIPLA	INNOVA
LAMINA BISTURI Nº 24 INO	ADVANTIVE
ELETRODO CARDIO C/GEL ADL	VITALCOR
ELETRODO CARDIO C/GEL INF	VITALCOR
INFUSOR MULT 2V C/CLAMP	VITALGOLD
CATETER UMBILICAL 3,5	VITALGOLD
CATETER 18G INTRAV POLIUI SEG	POLYMED



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 33290801218270226657-1  
Data: 06/01/2021 14:11:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY88142-GK6J;



CNPJ: 06.837.040

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Boleiro dos Estado, João Pessoa - PB  
(43) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bol. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
TJ/PB

CATETER 18G INTRAV TEFLON	POLYON	
BOBINA EST 05CMX100MT	VITALPACK	
BOLSA COL ADL TWI PF 65 MIC	VITALGOLD	
TORNEIRINHA 3 VIAS LL	WELLMED	
TAMPA LUER	VITAL GOLD	
SONDA FOLEY 2V 06.3CC	ADVANTIVE	
ENVELOPE EST 07CM X20 SEL	VITALPARCK	
DOSADOR ORAL 03 ML	ADVANTIVE	
CURATIVO HID 10X10 F	VITALDERME	
AGP/CANETA INS 12,7 X 0,33 29 G	ADVANTIVE	
CURATIVO TRANSP 05CM 10M N/EST	VITALDERME	
SONDA ENDOTRAQUEAL PVC S/BL (TODAS AS NUMERAÇÕES)	VITALGOLD	
SONDA END ARAMADA PVC C/BL (TODAS AS NUMERAÇÕES)	VITALGOLD	
SONDA ENDOTRAQUEAL PVC C/BL (TODAS AS NUMERAÇÕES)	VITALGOLD	

MARILIA, 24 DE JANEIRO DE 2020

Cirúrgica Paulista Com. Mat. Médico Hosp. Ltda.  
 CNPJ. 05.768.154/0001-41

CARTÓRIO PARRA  
 (14) 3413-5352

ALFREDO BUTARA DE PLÁCIDO  
 SÓCIO - GERENTE  
 RG. 32.140.916-4  
 CPF. 218.841.928-66

OPICAL REG. CIVIL, PESSOAS NATURAS, INTERDIÇÕES E TUTELAS  
 Antônio Francisco Parra - Oficial - E-mail: parra@parra.com.br  
 Av. Gonçalves Dias, 257 - Marília - SP - Fone: (14) 3413-4352 - Home Page: www.parra.com.br

Reconheço por semelhança a firma de ALFREDO BUTARA DE PLÁCIDO, em documento seu valor econômico e legal, Marília, 24 de janeiro de 2020.  
 Em Teste da verdade. Cód. 11285010183282024197  
 Juliana de Melo Guimarães Domini - Escrevente Autônoma  
 Total: R\$ 4,42



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 33290601218270226657-2  
 Data: 06/01/2021 14:11:52  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY88143-S23G;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Vitor Azevedo Mendes Cavalcanti  
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/01/2021 14:37:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOÃO MED COMERCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 33290601219270226657-1 a 33290601219270226657-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8da57327f4ab76fd922e57fd5d368c52449d63ec56fd18ac2d5de1fcc18c04edfbac8cd1808dc30460a81cab1b0e6652fa



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41300300160	CNPJ 78.742.491/0001-33	
NOME EMPRESARIAL Joaomed Comercio de Materiais Cirurgicos S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 45
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 77.7A.73.25.8E.E0.0A.BF.50.87.CC.DD.7C.32.4F.62.60.FB.B2.0F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL
Administrador	66874433934	MARTA IRENE GESSELE:66874433934	563228422517055008 1	13/02/2023 a 12/02/2026	Sim
Contador	08107839919	FERNANDO FRANCISCO COSTA: 08107839919	509727926105383696	17/06/2023 a 16/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

77.7A.73.25.8E.E0.0A.BF.50.87.CC.DD.  
7C.32.4F.62.60.FB.B2.0F-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 26/05/2023 às 10:02:13

66.89.C1.C5.3A.A5.5C.D9  
89.E7.B1.9E.EE.DD.E4.22

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade:	Joaomed Comercio de Materiais Cirurgicos S/A	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 78.742.491/0001-33
Número de Ordem do Livro:	45	

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	Joaomed Comercio de Materiais Cirurgicos S/A
NIRE	41300300160
CNPJ	78.742.491/0001-33
Número de Ordem	45
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/04/1985
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	212154

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	Joaomed Comercio de Materiais Cirurgicos S/A
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	46
Quantidade total de linhas do arquivo digital	212154
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.7A.73.25.8E.E0.0A.BF.50.87.CC.DD.7C.32.4F.62.60.FB.B2.0F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**DADOS DAS ASSINATURAS**

Entidade: Joamed Comercio de Materiais Cirurgicos S/A  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.742.491/0001-33  
Número de Ordem do Livro: 45

**Dados das Assinaturas da Escrituração**

Qualificação do Assinante Administrador  
Tipo do Certificado Pessoa Física  
CPF / CNPJ 666.744.339-34  
Nº de Série do Certificado 5632284225170550081  
Nome do Signatário MARTA IRENE GESSELE:66674433934  
Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5  
Validade 13/02/2023 a 12/02/2026

Qualificação do Assinante Contador  
Tipo do Certificado Pessoa Física  
CPF / CNPJ 081.078.399-19  
Nº de Série do Certificado 509727926105383696  
Nome do Signatário FERNANDO FRANCISCO COSTA:08107839919  
Autoridade Certificadora Emissora AC SERASA RFB v5  
Validade 17/05/2023 a 16/05/2024

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** Joamed Comercio de Materiais Cirurgicos S/A  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 78.742.491/0001-33  
**Número de Ordem do Livro:** 45  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 41.727.944,04	R\$ 38.166.654,09
RECEITAS PARA O MERCADO INTERNO		R\$ 48.061.454,60	R\$ 44.267.324,75
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (60.902,94)	R\$ (107.360,63)
(-) TRIBUTOS SOBRE AS RECEITAS		R\$ (6.272.607,62)	R\$ (5.983.310,03)
(-) (-) CUSTOS		R\$ (29.998.796,60)	R\$ (31.138.617,08)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (29.998.796,60)	R\$ (31.138.617,08)
(-) (-) DESPESAS		R\$ (10.668.341,39)	R\$ (6.834.646,53)
(-) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS		R\$ (1.827.034,09)	R\$ (2.083.735,82)
DESPESAS COM PESSOAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO		R\$ (737,33)	R\$ 0,35
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (8.698.467,84)	R\$ (4.560.081,71)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (142.102,13)	R\$ (190.831,35)
(+/-) RESULTADO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 43.282,61
RECEITAS EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 43.282,61
(+/-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 131.565,23	R\$ 66.914,54
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 200.645,90	R\$ 137.458,69
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (69.080,67)	R\$ (70.544,15)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 46.516,58	R\$ 1.313,52
OUTRAS RECEITAS		R\$ 46.516,58	R\$ 1.313,52
(-) (-) TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (280.730,48)	R\$ (54.012,44)
(-) CSLL		R\$ (79.075,72)	R\$ (17.804,35)
(-) IRPJ		R\$ (201.654,76)	R\$ (36.208,09)
= RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 958.157,38	R\$ 250.886,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.7A.73.25.8E.E0.0A.BF.50.87.CC.DD.7C.32.4F.62.60.FB.B2.0F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **Joamed Comercio de Materiais Cirurgicos S/A**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **78.742.491/0001-33**

Número de Ordem do Livro: **45**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 31.816.770,20</b>	<b>R\$ 33.391.781,48</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 22.906.485,82</b>	<b>R\$ 24.228.585,70</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>R\$ 2.944.285,10</b>	<b>R\$ 903.873,01</b>
<b>CAIXA</b>		<b>R\$ 21.375,39</b>	<b>R\$ 17.715,21</b>
Caixa		R\$ 21.375,39	R\$ 17.715,21
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 1,00</b>
Banco Bradesco Ag: 3287 C/C: 37.932-8		R\$ 1,00	R\$ 1,00
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>		<b>R\$ 2.922.908,71</b>	<b>R\$ 885.956,80</b>
Contamax Santander		R\$ 158,55	R\$ 1.634,88
Invest Fácil Bradesco		R\$ 502.487,11	R\$ 824.824,00
BB Renda Fixa Curto Prazo Automático		R\$ 2.420.283,05	R\$ 0,00
BB Rende Fácil		R\$ 0,00	R\$ 59.698,12
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>		<b>R\$ 6.232.555,31</b>	<b>R\$ 5.305.611,90</b>
<b>CLIENTES NACIONAIS A RECEBER</b>		<b>R\$ 5.327.564,54</b>	<b>R\$ 3.963.676,07</b>
<b>CRÉDITOS A EMPREGADOS</b>		<b>R\$ 24.451,10</b>	<b>R\$ 20.031,54</b>
Adiantamento de Férias		R\$ 24.451,10	R\$ 20.031,54
<b>CRÉDITOS A FORNECEDORES NACIONAIS</b>		<b>R\$ 38.488,50</b>	<b>R\$ 10.400,00</b>
Adiantamento a Fornecedores Nacionais		R\$ 38.488,50	R\$ 10.400,00
<b>CRÉDITOS A TERCEIROS</b>		<b>R\$ 687.034,23</b>	<b>R\$ 545.749,72</b>
Tokio Marine Seguradora		R\$ 42.554,03	R\$ 0,00
Depósito Judicial Difal SP		R\$ 0,00	R\$ 32.030,63
Depósito Judicial Difal SC		R\$ 0,00	R\$ 18.281,80
Depósito Judicial Difal BA		R\$ 0,00	R\$ 101.585,79
Depósito Judicial Difal DF		R\$ 0,00	R\$ 59.596,18
Depósito Judicial Difal MG		R\$ 0,00	R\$ 16.268,12
Depósito Judicial Difal RS		R\$ 0,00	R\$ 17.663,93
Depósito Judicial Difal SE		R\$ 0,00	R\$ 6.685,41
Depósito Judicial Difal GO		R\$ 0,00	R\$ 17.858,00
Bloqueios Judiciais		R\$ 644.480,20	R\$ 275.779,86
<b>CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS</b>		<b>R\$ 155.016,94</b>	<b>R\$ 785.754,57</b>
Pis e Cofins sobre ICMS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 428.979,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.7A.73.25.8E.E0.0A.BF.50.87.CC.DD.7C.32.4F.62.60.FB.B2.0F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 5

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: Joamed Comercio de Materiais Cirurgicos S/A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 78.742.491/0001-33

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo (R\$)	Saldo (R\$)
IRRF Retido na Fonte		R\$ 124,03	R\$ 336,35
CSLL Retida na Fonte		R\$ 103,36	R\$ 165,14
IPI a Recuperar		R\$ 1.492,46	R\$ 1.492,46
PIS a Recuperar não Cumulativo		R\$ 13.980,34	R\$ 46.812,00
PIS Retido na Fonte		R\$ 39,69	R\$ 70,83
COFINS a Recuperar não Cumulativo		R\$ 60.863,17	R\$ 212.949,25
COFINS Retido na Fonte		R\$ 183,19	R\$ 325,44
IRPJ a Compensar		R\$ 3.607,40	R\$ 0,00
Imposto de Importação a Compensar		R\$ 74.623,30	R\$ 74.623,30
<b>ESTOQUES</b>		<b>R\$ 12.629.347,09</b>	<b>R\$ 17.290.110,41</b>
<b>ESTOQUES DE MERCADORIAS</b>		<b>R\$ 12.629.347,09</b>	<b>R\$ 17.290.110,41</b>
Estoque de Mercadoria		R\$ 12.629.347,09	R\$ 17.290.110,41
<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		<b>R\$ 1.100.298,32</b>	<b>R\$ 729.190,38</b>
<b>CONTRATOS A APROPRIAR</b>		<b>R\$ 36.698,84</b>	<b>R\$ 43.718,52</b>
Seguros a Apropriar		R\$ 36.698,84	R\$ 43.718,52
<b>IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO</b>		<b>R\$ 1.063.599,48</b>	<b>R\$ 685.471,86</b>
Importações em Andamento		R\$ 1.063.599,48	R\$ 685.471,86
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 8.910.284,38</b>	<b>R\$ 9.163.195,78</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>R\$ 3.180.226,86</b>	<b>R\$ 3.180.226,86</b>
<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		<b>R\$ 3.180.226,86</b>	<b>R\$ 3.180.226,86</b>
Outros Investimentos		R\$ 3.180.226,86	R\$ 3.180.226,86
<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>		<b>R\$ 4.370.370,31</b>	<b>R\$ 4.682.379,78</b>
<b>CONSÓRCIOS</b>		<b>R\$ 12.686,10</b>	<b>R\$ 36.439,22</b>
Consórcios		R\$ 12.686,10	R\$ 36.439,22
<b>CONSTRUÇÕES</b>		<b>R\$ 4.357.684,21</b>	<b>R\$ 4.645.940,56</b>
Construções		R\$ 4.357.684,21	R\$ 4.645.940,56
<b>IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO</b>		<b>R\$ 1.359.687,21</b>	<b>R\$ 1.300.589,14</b>
<b>TERRENOS</b>		<b>R\$ 1.163.786,86</b>	<b>R\$ 1.163.786,86</b>
Terrenos		R\$ 1.163.786,86	R\$ 1.163.786,86
<b>MÁQUINAS, EQUIP. E INSTAL. IND.</b>		<b>R\$ 27.646,32</b>	<b>R\$ 19.339,76</b>
Máquinas, Equip. e Instal. Ind.		R\$ 159.156,50	R\$ 159.156,50
(-) (-) Deprec. Máquinas, Equip. e Instal.		R\$ (131.510,18)	R\$ (139.816,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.7A.73.25.8E.E0.0A.BF.50.87.CC.DD.7C.32.4F.62.60.FB.B2.0F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 2 de 5

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** Joamed Comercio de Materiais Cirurgicos S/A  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 78.742.491/0001-33  
**Número de Ordem do Livro:** 45  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>Ind.</b>			
<b>MÓVEIS, UTEN. E INSTAL. COM.</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Móveis, Uten. e Instal. Com.		R\$ 90.175,70	R\$ 90.175,70
(-) (-) Deprec. Móveis, Uten. e Instal. Com.		R\$ (90.175,70)	R\$ (90.175,70)
<b>VEÍCULOS</b>		R\$ 168.254,03	R\$ 117.462,52
Veículos		R\$ 389.850,73	R\$ 389.850,73
(-) (-) Deprec. Veículos		R\$ (221.596,70)	R\$ (272.388,21)
<b>INTANGÍVEL</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SOFTWARES</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Softwares		R\$ 90.664,45	R\$ 90.664,45
(-) (-) Amortização Softwares		R\$ (90.664,45)	R\$ (90.664,45)
<b>PASSIVO</b>		R\$ 31.816.770,20	R\$ 33.391.781,48
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 5.392.094,70	R\$ 6.732.326,45
<b>OBRIGAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS PAGAR</b>		R\$ 85.640,72	R\$ 122.329,13
<b>OBRIGAÇÕES A PAGAR</b>		R\$ 32.174,79	R\$ 57.038,34
Pro labore a Pagar		R\$ 7.112,48	R\$ 7.705,18
Salários a Pagar		R\$ 23.206,00	R\$ 47.861,00
Pensão Alimentícia a Pagar		R\$ 1.856,31	R\$ 1.472,16
<b>ENCARGOS A RECOLHER</b>		R\$ 53.465,93	R\$ 65.290,79
FGTS a Recolher		R\$ 10.015,00	R\$ 12.860,66
INSS a Recolher		R\$ 34.515,17	R\$ 42.656,30
IRRF Sobre Folha a Recolher		R\$ 8.935,76	R\$ 9.773,83
<b>ENCARGOS SOCIAIS PROPORCIONAIS</b>		R\$ 134.018,80	R\$ 147.889,59
<b>ENCARGOS SOCIAIS PROPORCIONAL SOBRE FÉRIAS</b>		R\$ 134.018,80	R\$ 147.889,59
Férias e 1/3 de Férias Proporcional		R\$ 99.790,81	R\$ 110.118,96
FGTS s/férias e 1/3 de Férias Proporcional		R\$ 7.983,22	R\$ 8.809,49
INSS s/férias e 1/3 de Férias Proporcional		R\$ 26.244,97	R\$ 28.961,24
<b>FORNECEDORES A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		R\$ 2.746.370,65	R\$ 4.732.445,21
FORNECEDORES NACIONAIS A PAGAR		R\$ 2.746.370,65	R\$ 4.732.445,21
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		R\$ 1.313.934,64	R\$ 1.103.564,56
ADIANTAMENTO A CLIENTES NACIONAIS		R\$ 1.295.911,00	R\$ 734.236,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.7A.73.25.8E.E0.0A.BF.50.87.CC.DD.7C.32.4F.62.60.FB.B2.0F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 3 de 5

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: Joamed Comercio de Materiais Cirurgicos S/A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 78.742.491/0001-33

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ 1.295.911,00	R\$ 734.236,82
<b>CRÉDITOS DE TERCEIROS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 348.694,15</b>
Crédito de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 348.694,15
<b>CONTAS A PAGAR</b>		<b>R\$ 18.023,64</b>	<b>R\$ 20.633,59</b>
Contratos de Seguros a Pagar		R\$ 18.023,64	R\$ 20.633,59
<b>IMPOSTOS E TRIBUTOS A RECOLHER</b>		<b>R\$ 1.112.129,89</b>	<b>R\$ 626.097,96</b>
<b>TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER</b>		<b>R\$ 160.160,56</b>	<b>R\$ 12.864,93</b>
CSLL a Recolher		R\$ 17.363,82	R\$ 860,36
IRPJ a Recolher		R\$ 34.885,19	R\$ 297,52
IRRF a Recolher		R\$ 732,00	R\$ 220,86
CSRF a Recolher		R\$ 2.819,00	R\$ 3.453,37
PIS a Recolher Baixa de Estoques		R\$ 17.430,56	R\$ 940,68
COFINS a Recolher Baixa de Estoques		R\$ 80.286,17	R\$ 4.332,79
INSS Retido a Recolher		R\$ 6.643,82	R\$ 2.759,35
<b>TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER</b>		<b>R\$ 951.173,16</b>	<b>R\$ 613.227,12</b>
ICMS a Recolher Baixa de Estoques		R\$ 777.762,01	R\$ 462.699,51
ICMS a Recolher		R\$ 108.073,18	R\$ 118.229,09
ICMS ST a Recolher - BA		R\$ 7.249,65	R\$ 1.129,74
ICMS ST a Recolher - GO		R\$ 0,00	R\$ 748,88
ICMS ST a Recolher - MG		R\$ 263,16	R\$ 619,83
ICMS ST a Recolher - PA		R\$ 300,86	R\$ 3.341,77
ICMS ST a Recolher - PR		R\$ 1.990,78	R\$ 8.794,58
ICMS ST a Recolher - RJ		R\$ 5.130,27	R\$ 13.133,95
ICMS ST a Recolher - RS		R\$ 507,13	R\$ 428,98
ICMS ST a Recolher - SP		R\$ 11,84	R\$ 1.313,97
ICMS ST a Recolher - SE		R\$ 454,78	R\$ 0,00
ICMS ST a Recolher - SE		R\$ 0,00	R\$ 132,70
ICMS Difal a Recolher - AL		R\$ 26.345,25	R\$ 0,00
ICMS Difal a Recolher - BA		R\$ 1.548,40	R\$ 0,00
ICMS Difal a Recolher - RS		R\$ 1.866,43	R\$ 0,00
ICMS Difal a Recolher - MG		R\$ 7.860,72	R\$ 0,00
ICMS Difal a Recolher - RJ		R\$ 1.726,72	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.7A.73.25.8E.E0.0A.BF.50.87.CC.DD.7C.32.4F.62.60.FB.B2.0F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 4 de 5

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: Joamed Comercio de Materiais Cirurgicos S/A

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 78.742.491/0001-33

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo (R\$)	Saldo (R\$)
ICMS Difal a Recolher - SC		R\$ 2.537,39	R\$ 0,00
ICMS Difal a Recolher - SP		R\$ 7.544,59	R\$ 0,00
Fundos Estaduais a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 2.854,12
TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER		R\$ 796,17	R\$ 5,91
ISS Retido a Recolher		R\$ 796,17	R\$ 5,91
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 26.424.675,50</b>	<b>R\$ 26.659.455,03</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 900.000,00</b>	<b>R\$ 900.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>		<b>R\$ 900.000,00</b>	<b>R\$ 900.000,00</b>
- Capital Social Realizado		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
<b>RESERVAS</b>		<b>R\$ 25.986.781,96</b>	<b>R\$ 26.132.625,79</b>
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>		<b>R\$ 9.090.524,62</b>	<b>R\$ 9.090.524,62</b>
Reserva para Futuro Aumento de Capital		R\$ 9.090.524,62	R\$ 9.090.524,62
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>		<b>R\$ 16.876.257,34</b>	<b>R\$ 17.042.101,17</b>
Reserva Legal		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
Outras Reservas de Lucros		R\$ 16.696.257,34	R\$ 16.862.101,17
<b>(-) RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>R\$ (442.106,46)</b>	<b>R\$ (373.170,76)</b>
<b>(-) RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>R\$ (442.106,46)</b>	<b>R\$ (373.170,76)</b>
(-) Prejuizos Acumulados		R\$ (442.106,46)	R\$ (373.170,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.7A.73.25.8E.E0.0A.BF.50.87.CC.DD.7C.32.4F.62.60.FB.B2.0F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 5 de 5

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** Joamed Comercio de Materiais Cirurgicos S/A  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022      **CNP:** 78.742.491/0001-33      **Número de Ordem do Livro:** 45  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Código de Contas Contas de Patrimônio Líquido				Resultados (R\$)	Resultados Acumulados (R\$)	Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reservas Capital (R\$)	Reservas Lucros (R\$)	Reservas Lucros (R\$)			
Saldo Inicial em 01.01.2022	900.000,00	9.090.524,62	180.000,00	16.696.257,34	0,00	(+442.106,46)	26.424.675,50
Distribuição de Lucros					(-)16.107,18		(-)16.107,18
Resultado do Exercício					288.741,37	(-)17.854,65	250.886,71
Reversão de Reservas					3.852,59	2.007,74	0,00
Constituição de Reservas					171.704,16	(-)171.704,16	0,00
Compensação de Prejuízos					(-)84.762,62	84.762,62	0,00
Saldo Final em 31.12.2022	900.000,00	9.090.524,62	180.000,00	16.862.101,17	0,00	(-)373.170,76	26.659.455,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.7A.73.25.8E.E0.0A.BF.50.87.CC.DD.7C.32.4F.62.60.FB.B2.0F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO DO PERÍODO	309.984,78	1.167.453,82
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	250.886,71	958.157,38
AJUSTES POR DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	59.098,07	209.296,44
(-) Deprec. Máquinas, Equip. e Instal. Ind.	8.306,56	122.349,32
(-) Deprec. Móveis, Uten. e Instal. Com.	0,00	90.175,70
(-) Deprec. Veículos	50.791,51	(3.362,31)
(-) Amortização Softwares	0,00	133,73
(+/-) ATIVIDADES OPERACIONAIS	(2.022.480,22)	278.098,70
VARIACÃO CLIENTES	1.363.888,47	(1.096.479,89)
CLIENTES NACIONAIS A RECEBER	1.363.888,47	(1.096.479,89)
VARIACÃO OUTROS CRÉDITOS	(436.945,06)	3.030.389,98
CRÉDITOS A EMPREGADOS	4.419,56	(3.750,07)
CRÉDITOS A FORNECEDORES NACIONAIS	28.088,50	2.147.785,02
CRÉDITOS A TERCEIROS	141.284,51	965.853,06
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	(610.737,63)	(77.498,03)
VARIACÃO ESTOQUES	(4.660.763,32)	(3.397.510,19)
ESTOQUES	(4.660.763,32)	(3.397.510,19)
VARIACÃO DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	371.107,94	2.075.862,03
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	371.107,94	2.075.862,03
VARIACÃO OBRIGAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	50.559,20	6.198,69
OBRIGAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS PAGAR	36.688,41	(22.260,62)
ENCARGOS SOCIAIS PROPORCIONAIS	13.870,79	28.459,31
VARIACÃO FORNECEDORES A PAGAR	1.986.074,56	580.959,38
FORNECEDORES A PAGAR A CURTO PRAZO	1.986.074,56	580.959,38
VARIACÃO OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	(210.370,08)	(543.703,98)
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	(210.370,08)	(543.703,98)
VARIACÃO IMPOSTOS E TRIBUTOS A RECOLHER	(486.031,93)	(377.617,32)
IMPOSTOS E TRIBUTOS A RECOLHER	(486.031,93)	(377.617,32)
(-) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(312.009,47)	(3.886.941,92)
VARIACÃO IMOBILIZADO	(312.009,47)	(3.886.941,92)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	(312.009,47)	(3.608.894,87)
Máquinas, Equip. e Instal. Ind.	0,00	(114.042,76)
Móveis, Uten. e Instal. Com.	0,00	(90.175,70)
Veículos	0,00	(73.828,59)
(+/-) ATIVIDADES FINANCEIRAS	(16.107,18)	(1.061.248,50)
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	(16.107,18)	(1.061.248,50)
= DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	2.944.285,10	6.446.923,00
= DISPONÍVEL LÍQUIDO DO PERÍODO	(2.040.612,09)	(3.502.637,90)
= DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	903.673,01	2.944.285,10

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa Joaomed Comercio de Materiais Cirurgicos S/A, é uma sociedade empresária limitada, cadastrada no CNPJ sob número 78.742.491/0001-33, constituída em 01/04/1985, com sede no município de Curitiba, estado PR, na rua Wilson Loís Kochler Júnior, 406, bairro Xaxim. Tem como principais prerrogativas:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;  
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;  
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;  
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;  
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;  
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;  
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;  
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;  
Compra e venda de imóveis próprios;  
Aluguel de imóveis próprios.

A empresa ainda possui uma filial, cadastrada no CNPJ sob número 78.742.491/0003-03, constituída em 13/11/2020, com sede no município de Itajubá, estado de Santa Catarina, na rua Manoel Vieira Gurjão nº 10, bairro Centro. Tem como as principais prerrogativas:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;  
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;  
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;  
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;  
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;  
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; e  
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1004 - Contabilidade para Pequenas Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A Administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:**

As demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2022, aqui compreendidas:

Balanco Patrimonial;

Demonstração do Resultado;

Demonstração dos Fluxos de Caixa; e

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, (contemplado a demonstração do resultado abrangente em quadro próprio).

Foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

**POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

**Moeda Funcional:**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os Ativos, os Passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**Preparação das demonstrações:**

A preparação das demonstrações financeiras leva em conta as características qualitativas e quantitativas como:

NOTAS EXPLICATIVAS

Compreensibilidade;

Competência;

Relevância;

Materialidade;

Contabilidade;

Primazia da Essência sobre a Forma;

Prudência;

Integralidade;

Comparabilidade; e

Tempestividade.

Estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

**Julgamento e uso de estimativas contábeis:**

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas acima requer que a administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das mesmas demonstrações contábeis.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

**Apuração do resultado:**

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pró rata dies* e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com exterior, que são calculadas com base no método linear.

**Caixa e equivalentes de caixa:**

São classificados como caixa e equivalentes de caixa os saldos em caixa e em contas bancárias à vista.

As aplicações de liquidez imediata cuja mudança de valor pode ser considerada irrelevante estão demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos apropriados até a data do balanço.

**Títulos e valores mobiliários:**

Referem-se a aplicações financeiras de liquidez imediata em fundos de investimentos registrados ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço classificadas como:

Mantidos para negociação, onde foi adquirido ou originado com finalidade de venda ou recompra no prazo, atenuado ao valor justo por meio do resultado;

Mantidos até o vencimento, os quais são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a entidade tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento;

Disponíveis para venda, que são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como mantidos para negociação ou mantidos até o vencimento.

#### Direitos e obrigações:

Estão representados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos sofridos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

#### Classificação de itens em curto prazo e longo prazo:

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vindentes ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens de curto prazo e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens de longo prazo.

#### Imobilizado

Estão registrados ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear a taxas que levam em consideração o prazo estimado de vida útil dos bens.

#### Valor recuperável de ativos (Impairment):

O imobilizado e outros ativos de longo prazo não foram submetidos ao teste de recuperabilidade para se identificar perdas por impairment anormalmente ou quando eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

NOTAS EXPLICATIVAS

---

A perda por impairment é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa o valor recuperável que é o menor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

**RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS:**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

**EVENTOS SUBSEQUENTES:**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS COM BASE NO BALANÇO DE 31/12/2022**

Declaramos, para os devidos fins, que os ÍNDICES ECONÔMICOS da empresa JOÃO MED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A, calculados conforme abaixo, foram extraídos dos dados contábeis do seu BALANÇO de 31/12/2022

**ELEMENTOS DO BALANÇO**

Ativo Circulante:	R\$ 24.228.585,70	Passivo Circulante:	R\$ 6.732.326,45
Disponível:	R\$ 903.673,01	Passivo Não Circulante:	R\$ -
Estoques:	R\$ 17.290.110,41	Patrimônio Líquido:	R\$ 26.659.455,03
Realizável a Longo Prazo:	R\$ -		
Ativo Total:	R\$ 33.391.781,48		

**ÍNDICES ECONÔMICOS**

**1 Liquidez Geral**

	Ativo Circulante +	R\$ 24.228.585,70	
	Realizável a Longo Prazo	R\$ -	
Fórmula:	Liquidez Geral =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$	Cálculo: R\$ 3,60
	Passivo Circulante +	R\$ 6.732.326,45	
	Passivo Não Circulante	R\$ -	

**2 Liquidez Corrente**

	Ativo Circulante	R\$ 24.228.585,70	
Fórmula:	Liquidez Corrente =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Cálculo: R\$ 3,60
	Passivo Circulante	R\$ 6.732.326,45	

**3 Liquidez Seca**

	Ativo Circulante -	R\$ 24.228.585,70	
	Estoques	R\$ 17.290.110,41	
Fórmula:	Liquidez Seca =	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Cálculo: R\$ 1,03
	Passivo Circulante	R\$ 6.732.326,45	

**4 Liquidez Imediata**

	Disponível	R\$ 903.673,01	
Fórmula:	Liquidez Imediata =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Cálculo: R\$ 0,13
	Passivo Circulante	R\$ 6.732.326,45	

**5 Solvência Geral**

	Ativo Total	R\$ 33.391.781,48	
Fórmula:	Solvência Geral =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$	Cálculo: R\$ 4,96
	Passivo Circulante +	R\$ 6.732.326,45	
	Passivo Não Circulante	R\$ -	

**6 Grau de Endividamento**

	Passivo Circulante +	R\$ 6.732.326,45	
	Passivo Não Circulante	R\$ -	
Fórmula:	Grau de Endividamento =	$\frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	Cálculo: R\$ 0,20
	Ativo Total	R\$ 33.391.781,48	

**7 Liquidez de Recursos Próprios**

	Ativo Circulante -	R\$ 24.228.585,70	
	Passivo Não Circulante	R\$ 6.732.326,45	
Fórmula:	Liquidez de Recursos Próprios =	$\frac{\text{Ativo Circulante - Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	Cálculo: R\$ 0,52
	Ativo Total	R\$ 33.391.781,48	

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital Social Realizado:	R\$ 900.000,00
Reserva de Capital	R\$ 9.090.524,62
Reserva de Lucros	R\$ 17.042.101,17
Resultados Acumulados	-R\$ 373.170,76
<b>Patrimônio Líquido:</b>	<b>R\$ 26.659.455,03</b>

MARTA IRENE

GESSELE:666744339

34

Assinado de forma digital por  
MARTA IRENE  
GESSELE:66674433934  
Dados: 2023.06.05 15:17:14 -03'00'

Marta Irene Gessele  
Sócia Administradora  
CPF: 666.744.339-34

FERNANDO  
FRANCISCO

COSTA:08107839919

Assinado de forma digital por  
FERNANDO FRANCISCO  
COSTA:08107839919  
Dados: 2023.06.05 15:17:33 -03'00'

Fernando Francisco Costa  
Contador  
CRC: PR 065593/O-7